LEI Nº 854, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pinheiral e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam aprovadas as metas do PME - Plano Municipal de Educação e suas estratégias, em conformidade com o artigo 214 e 206, inc. VI, da Constituição Federal, artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e Lei Municipal nº 528, 23 de dezembro 2009.

Art. 2º - A vigência do PME - Plano Municipal de Educação, é de 10 anos, iniciando sua vigência em 2015 e encerrando-se em 2025.

Art. 3º - As metas citadas no artigo anterior, bem como as estratégias, são constituídas pelo anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de junho de 2015; 20º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

DOCUMENTO BASE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL 2015 – 2025

PINHEIRAL, RJ
2015

GESTÃO 2013 – 2016

José Arimathéa Oliveira
Prefeito

Patrícia Rivello da Silva
Vice – Prefeita

Maria Helena dos Santos (in memorian)

Cleonice Maria Pires Silveira
Secretária Municipal de Educação

Aurora Moreira de Almeida
Diretora do Departamento Pedagógico

Marcia Ferreira Albernaz Baptista
Diretora do Departamento de Educação Integral

José Roque da Silva e Ailton Gomes de Amorim
Diretores do Departamento de Educação Profissional de Ciência e Tecnologia

Débora de Almeida de Souza Kasemiro
Diretora do Departamento de Apoio Administrativo

Fernando Antônio Cabral de Souza Júnior
Diretor do Departamento de Nutrição

Carta do Prefeito

Ao pararmos para pensar a educação que queremos em nosso município nos próximos 10 anos, automaticamente transpomos o pensamento para uma educação de qualidade, capaz de acolher bem nossas crianças, jovens e adultos. Capaz de fazer da Escola um espaço desejado por nossos alunos, onde profissionais da educação sejam respeitados e valorizados e onde esses mesmos profissionais sejam agentes da construção de uma nova relação dos alunos com conhecimento e sua visão de mundo. De forma a desenvolver no espaço escolar, habilidades e competências para formação de pessoas, cidadãos e profissionais comprometidos com a melhoria da sociedade, o desenvolvimento econômico e a consolidação de valores que nos fazem uma terra de paz e tranquilidade, como:

- ✓ O respeito ao ambiente que vivemos;
- ✓ A valorização da família como base da formação da sociedade;
- ✓ O respeito aos mais velhos, reconhecendo seu valor na construção da cidade;
- ✓ O trabalho como mecanismo que dignifica o homem e a mulher e os fazem autônomos;
- ✓ A solidariedade ao que mais precisa de ajuda
- ✓ A valorização da nossa cultura e o respeito as manifestações religiosas;
- ✓ A compreensão da diferença entre as pessoas, entre outros.

Se faz imperioso, não dissociar esses valores também da realidade econômica do município, onde as ações e oportunidades estão limitadas pela baixa capacidade financeira da Prefeitura.

Se faz necessária a ampliação de direitos e oportunidades, mas também a definição de fontes e mecanismos de financiamento que viabilizem sua execução.

Ao longo do tempo tens visto o aumento da responsabilidade dos municípios, Estado e pela União, mas não se cria mecanismos de valorizar financeiramente ações que são estratégicas para alcançarmos esse padrão de educação que almejamos.

Exemplo claro disso é o desafio da inclusão nas Escolas e a frente da Educação Integral. O desafio que enfrentamos é gigantesco e mesmo assim não nos furtamos de enfrenta-lo.

Fazer virar realidade o sonho da educação básica integral, como bem planejou Darcy Ribeiro há 30 anos, é resgatar o ideal da escola que sonhamos para nossos filhos. A escola onde o aluno passe todo seu dia e seja capaz de integralizar conhecimento e experiência que os façam cidadãos melhores do que somos hoje.

Começamos essa construção e toda sociedade é convidada a fazer este Plano Municipal virar uma realidade.

É missão de todos nós.

Abraços Fraternos.

José Arimathéa Oliveira
Prefeito

Carta da Secretária

Reestruturando e realinhando segundo o novo modelo de gestão democrática, o Plano Municipal de Educação reflete um novo panorama de Educação Pública.

No contexto da educação contemporânea, é incontestável a necessidade da construção de uma política educacional mais justa e igualitária.

O município de Pinheiral, através da Secretaria Municipal de Educação, no exercício da democracia, com foco em resultados, busca por uma educação de excelência.

Nesse momento de construção e solidificação do modelo de gestão implantado, agradeço a saudosa Secretária Municipal de Educação Maria Helena dos Santos pela brilhante contribuição no cenário educacional do município, assim como ao Prefeito José Arimathéa Oliveira por acreditar e confiar em mim e em toda equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Cleonice Maria Pires Silveira
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO

1- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Luciani Ribeiro de Almeida (Secretaria Municipal de Administração)
Suplente: Dayana Rosa da Silva Martins
(Secretaria Mun. de Administração)
Titular: Marcia Regina Pereira da Silva (Secretaria Municipal de Educação)
Suplente: Maria de Fátima da Costa (Secretaria Municipal de Educação)
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Willian Cesar da Silva
Titular: Aparecida Silva Pereira
Suplente: Daniele Malta Fernandes
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Titular: Vania Aparecida Albino
Suplente: Selma Faria de Oliveira
Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas
Titular: Marco Antônio Pinto dos Santos
Suplente: Sergio Gomes dos Santos
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica
Titular: Adilson Ribeiro Saraiva
Titular: Vanize Aparecida Januário de Carvalho
Suplente: Maria da Glória Wenceslau Ferreira
Suplente: Benedita Teixeira de Oliveira
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Erly da Cruz Corrêa
Titular: Solange Rodrigues Costa
Suplente: Sonia Maria da Silva Pontes
Suplente: Maria de Lemos Bittencourt
Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Aurora Moreira de Almeida
Suplente: Dejane Maria da Silva
Representante do Conselho Tutelar
Titular: Celina Silva Gonçalves
Suplente: Lúcia Dalva da Silva

2 – CONSELHO TUTELAR

Wellington Arruda
Celina Silva Gonçalves
Lúcia Dalva da Silva
Ana Carolina Segreto

3 – Conselhos de Alimentação Escolar – CAE

Representante do Poder Executivo
Titular: Claudio Augusto Ramos de Lacerda **- Membro**
Suplente: Ângela Maria de Almeida Oliveira **- Membro**

Representante Sociedade Civil
Titular: Cléa Oliveira Moura **–** **Vice-presidente**
Suplente: Valdir Francisco da Silva
Titular: Simone Cristina da Silva Motta – **Membro**
Suplente: José Tadeu Dutra

Representantes do Professores
Titular: Jorgina de Jesus Madeira - **Membro**
Suplente: Cleuza da Costa Silva
Titular: Maria Aparecida dos Santos Alves **- Membro**
Suplente: Marta Helena Damiani

Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Maria das Graças Gomes Garcia - **Presidente**
Suplente: Maria da Glória Wenceslau
Titular: Silvia Regina da Silva **– Membro**
Suplente: Maria José Marinho Arêdes

4 - Conselho Municipal de Educação
Representantes do Governo Municipal
Aurora Moreira de Almeida – Presidente
Cleonice Maria Pires Silveira – Vice - Presidente

Representante de Dirigente da Rede Particular de Ensino de Educação Infantil
Ângela Adelaide Rodrigues Barbosa Vianna Prado
Representantes dos Dirigentes das Escolas Públicas Municipais
Maria Amélia da Silveira Santos e Vera Lucia Maria de Sousa Mantesso
Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Marta de Oliveira e Marcia Isabel Campbell Cunha
Representantes dos Clubes de Serviços.
Aldenir Cavalcanti de Assis
Representante da APAE Educadora
Simone Cristina da Silva Motta
Assessora Técnica
Dejane Maria da Silva

5 - Conselho Municipal de Saúde
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lauryston Guimarães de Oliveira
Suplente: Leandro Satiro da Conceição
Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social
Titular: Doralice Batista Machado
Suplente: Júlio César Soares Maia
Representantes da Secretaria Municipal de Governo
Titular: Thatiane Freitas Basílio
Representantes da Secretaria de Educação
Titular: José Roque da Silva
Suplente: Elizete de Fátima Generosa
Representantes do Laboratório.
Titular: Júlio Cezar Azevedo da Silva
Suplente: Eduardo Alarcon A. da Silva
Representantes do Recanto dos Velhinhos Francisco Gonçalves Barbosa
Titular: Janaina de Oliveira Lopes
Suplente: Danielle Lenara C. Ferreira

Representantes da SINTAP
Titular: Adão Pereira Pontes
Suplente: Ailton Gomes de Amorim
Representantes da Associação Coral Novo Tempo
Titular: Maria Izabel Batista Lacerda
Suplente: Nilza Maria de Souza
Representantes da Associação de Moradores do Parque Maíra
Titular: Sueli Aparecida Martins Tavares
Suplente: Paulo Henrique Furtado
Representantes da Associação de Bairro Rolamão
Titular: Marcelo Machado
Suplente: Clovison Pires
Representante da APAE de Pinheiral
Titular: Sylvio de Souza Sabença
Suplente: Luiz Cláudio Pedro
Representante da Pastoral da Criança
Titular: Maria das Graças Gomes Garcia
Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular: Marinilce Silva da Mata
Representantes do CREFITO
Titular: Aline Osório Pereira Ramos de Lacerda
Suplente: Delaine Maria da Silva Gaudêncio
Representantes do Conselho Regional Nutrição- CRN
Titular: Aline Nogueira Garcia
Suplente: Camila Dias Barbosa
Representantes do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio de Janeiro
Titular: Leopoldo José Alexandre
Suplente: Silvania Maria Carlos França

6 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente: Maurício da Silva – Gabinete da Vice-prefeita
Vice-Presidente: Claudia Lima Maceió - Secretaria de Governo
Secretária: Simone Cristina da Silva Motta – Secretaria Municipal de Educação
Entidades Governamentais
Elaine Ribeiro de Abreu - Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrícia Aparecida Fernandes Figueira – Secretaria Municipal de Finanças
Patrick Ever Nunes– Secretaria Municipal de Saúde
Entidades Não Governamentais
José Tadeu Dutra – APAE

Marcia de Azevedo Barbosa – CEAKLA
Maura de Fátima Russoni Pena – Pastoral da Criança
Estado/União
Paulo Roberto da Silva – IFRJ – Campus Nilo Peçanha

EQUIPE TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomeada pelo Prefeito Municipal.
Através da Portaria Nº 942 de 02 de Dezembro de 2014.

1. Aurora Moreira de Almeida, Dir. do Depto. Pedagógico
2. Marcia F. Albernaz Baptista, Dir. do Depto. de Ed. Integral
3. Cristiane Egídio de A. Baia, Coordenador de Ed. Infantil
4. Ana Paula de M. M. P.Souza, Coord.de Ens. Fund. II
5. Dejane Maria da Silva, Supervisor Escolar
6. Elizete de Fátima Generoza, Assessor Especial
7. Silvana P. de Souza Santos, Assessor Especial

COMISSÃO COORDENADORA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eleita no Fórum do dia 12 de dezembro de 2014 e
Nomeada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 376 de 6 de abril de 2015.

1. Ester Geovana da Silva Rocha - Professor II
2. Claudia Lima Maceió - Professor I
3. Janine Aguiar dos Santos - Insp.de alunos/Repres.SEPE
4. Camila Carvalho M. Faria - Professor I
5. Sílvia de Jesus Dias Lauriano - Representante de pais
6. Silvana Binhote - Secretária Escolar

7. Rosangela Pereira Lima Nogueira - Professor I
8. Caroline Carvalho Magalhães - Professor I
9. Ludmilla Braga - Professor I
10. Eliane de Fátima H. da Silva - Gestor
11. Marcia Regina Pereira da Silva - Professor I
12. Vânia Aparecida Albino - Gestor
13. José Roque da Silva - Dir. Depto. de Educ. Profis. Ciência e Tecnologia
14. Solange Appolonio da S. e Souza - Prof. I/ Pedagogo
15. Regina Lúcia M. B. Jesus dos Reis - Assessor Técnico
16. Claudia Pereira C. Magalhães - Pedagoga
17. Maria de Fátima Afonso - Secretária Escolar
18. Gildo Felipe Bernardo - Orientador Educacional
19. Simone Cristina da Silva Motta - Representante da APAE
20. Míriam da Silva Freitas de Araújo - Representante de Escola Particular (Escola Bem Me Quer)

Sumário

APRESENTAÇÃO 15
1- Histórico do Município 16
2- LOCALIZAÇÃO, PERFIL GEOGRÁFICO E ECONÔMICO DO MUNÍCIPIO DE PINHEIRAL 22
3 – SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL 23
3.1- BRASÃO DO MUNICÍPIO 23
3.2 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO 25
3.3- HINO DO MUNICÍPIO DO PINHEIRAL 26
HISTÓRICO DO HINO 26
3.4- LOGOMARCA DO GOVERNO 27
HISTÓRICO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL 27
4- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL 29
4.1 - ROTINA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 29
4.2 - PROGRAMAS, PLANOS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS EXISTENTES 30
4.3 - OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO 34
4.3.1 - QUADRO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO POR REDE DE ENSINO 35
4.3.2 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS, DIRETORES E ENDEREÇOS POR REDE DE ENSINO 35
Colégio Vianna Prado 37
Escola Cantinho Feliz - APAE Educadora 37
4.3.3 - QUADRO DE MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2015 39
4.3.4 - PROPOSTA PEDAGÓGICA DE REDE MUNICIPAL 40
5- METAS E ESTRATÉGIAS
META 1 – Educação Infantil (Plano Nacional de Educação – PNE) **Erro! Indicador não definido.**
Meta 01 – Educação Infantil (Plano Municipal de Educação - PME) **Erro! Indicador não definido.**
META 2 – Ensino Fundamental (Plano Nacional de Educação – PNE)**Erro! Indicador não definido.**
Meta 02 – Ensino Fundamental (Plano Municipal de Educação - PME)
META 3 – Ensino Médio (Plano Nacional de Educação - PNE)
META 3 – Ensino Médio (Plano Municipal de Educação - PME)
META 4 – Inclusão (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 4 – Inclusão (Plano Municipal de Educação - PME)
META 5 – Alfabetização Infantil (Plano Nacional de Educação – PNE)

META 5- Alfabetização Infantil (Plano Municipal de Educação - PME)
META 6 – Educação Integral (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 6 – Educação Integral (Plano Municipal de Educação - PME)
META 7: IDEB (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 7- IDEB (Plano Municipal de Educação - PME)
META 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 8- Elevação da Escolaridade / Diversidade (Plano Municipal de Educação – PME)
META 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 9 - Alfabetização de Jovens e Adultos (Plano Municipal de Educação - PME)
META 10 – EJA Integrada (Plano Nacional de Educação - PNE)
META 10 - Educação de Jovens e Adultos - EJA (Plano Municipal de Educação - PME)
META 11 - Educação Profissional (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 11 – Educação Profissional (Plano Municipal de Educação - PME)
META 12- Ensino Superior (Plano Nacional de Educação – PNE – Plano Municipal de Educação - PME)
META 13 – Qualidade da Educação Superior (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 13 – Qualidade da Educação Superior (Plano Municipal de Educação - PME)
META 14 – Pós-Graduação (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 14 - Pós-Graduação (Plano Municipal de Educação - PME)
META 15 – Profissionais da Educação (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 15 – Profissionais da Educação (Plano Municipal de Educação - PME)
META 16 – Formação (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 16 – Formação (Plano Municipal de Educação – PME)
META 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério (PME)
META 18 – Planos de Carreira (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- PNE)
META 18 – Planos de Carreira (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME)
META 19 – Gestão Democrática (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- PNE)
META 19 – Gestão Democrática (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME)
META 20 – Financiamento da Educação (Plano Nacional de Educação – PNE)
META 20 – Financiamento da Educação (PME)
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO.....79
BIBLIOGRAFIA80

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), em 25 de junho de 2014, sem vetos presidenciais, aprovado pela Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio, está estruturado em 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização.

> *O Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares. (BRASIL, 2001)*

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996.

Tendo em vista que o Município de Pinheiral possui um Plano Municipal de Educação (PME) aprovado através da Lei Municipal Nº.528, de dezembro de 2009, coube a Secretaria Municipal de Educação, com a assessoria da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino SASE/MEC, por meio da Portaria 942, de 02 de dezembro de 2014, iniciar o processo interno de constituição da equipe técnica de adequação do PME para dar início ao trabalho da elaboração do Documento Base de adequação do antigo plano em consonância e harmonia com a Lei 13.005/2014.

Conforme orientação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) e com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, na Lei do Sistema

Municipal de Ensino e no Plano Municipal de Educação, foram levantados os dados relativos à situação do município com vistas a compor o texto do Documento Base de Adequação do Plano Municipal (2009 – 2018) do Município de Pinheiral em consonância com as novas Metas e estratégias nacionais e estaduais.

O Documento base segue para as escolas com a finalidade de fomentar discussões das metas e estratégias estabelecidas e servir de base para as novas adequações.

A Conferência Municipal de Educação é organizada para que os representantes das Unidades Escolares e a comunidade local possam dinamizar discussões por temas afins através de debates para aprimorar as Metas e Estratégias a serem aprovadas como base no nosso município.

O Documento base torna-se público, sendo fruto de várias ações, no intuito de receber a contribuição de todos os interessados na qualidade da educação de nosso município.

Este documento será encaminhado oficialmente ao Poder Executivo que elaborará e enviará o Projeto de Lei para apreciação e aprovação à Câmara de Vereadores, retornando ao Executivo para que seja sancionado.

1- Histórico do Município



Com o processo de expansão da lavoura cafeeira a partir dos subúrbios do Rio de Janeiro, deu-se a ocupação da Serra Do Mar e do Vale do Paraíba, proporcionando amplas perspectivas econômicas, devido à proximidade da Corte, fonte de generosas distribuições de terras e títulos. É neste contexto que, expulsando os índios e posseiros ou submetendo alguns deles como agregados, importando escravos africanos, os

fazendeiros promoveram uma contínua expansão em terras fluminenses. Dentre esses proprietários destacaram-se no Vale do Paraíba, os Moraes, os Monteiro de Barros, os Oliveira Roxo e os Breves.

Pinheiral teve como primeiro núcleo de povoamento, a Fazenda São José do Pinheiro, uma das mais suntuosas e prósperas do ciclo do café no Vale do Paraíba. Pertencia ao Comendador José Joaquim de Souza Breves, cunhado e genro de José Gonçalves de Moraes, Barão de Piraí. Sua construção foi concluída em 1851. Não era uma simples habitação da roça, mas, um Palácio elegante e suntuoso, erguido na colina, cercado de montanhas, voltado para o Rio Paraíba do Sul.

Havia nesta propriedade cerca de 2000 escravos, dos quais uns 30, empregados no serviço doméstico. A habitação continha o necessário para atender as exigências de uma população tão numerosa: Farmácia, Hospital para hóspedes e para negros, oficina de roupas, onde as negras cortavam e costuravam, cozinha para hóspedes e para os negros e uma magnífica Banda de Música formada por escravos.

José Joaquim de Souza Breves foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Piraí, o que equivalia a atual função de Prefeito.

Em 1870, o Comendador Breves cedeu uma parcela de terras da Fazenda para dar lugar à linha férrea da Estrada de Ferro Dom Pedro II, que após a proclamação da República, passou a denominar-se Estrada de Ferro Central do Brasil.

Em 1871, foi instalada a Estação do Pinheiro, no início simples parada próxima à sede da Fazenda. A inauguração do trecho Pinheiro-Barra Mansa, contou com a presença da Princesa Isabel e seu augusto esposo Conde D'Eu.



O prédio da Estação de Pinheiro só foi inaugurado em 1908. Hoje reformado, abriga a única Biblioteca Pública do Município denominada Biblioteca Pública Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa.

Com o falecimento de José Joaquim de Souza Breves em 1879, sem deixar herdeiros diretos, a Fazenda foi desapropriada e declarada de Utilidade Pública, bem como a Estação de Pinheiro, na Estrada de Ferro Central do Brasil - E.F.C.B.

Após 1895, vários ocupantes e pretendentes à posse dos lotes de terra, buscaram regularizar sua situação junto à Inspetoria Geral de Terras e Colonização, adquirindo o domínio útil dos terrenos que já possuíam, ou fazendo novos arrendamentos.

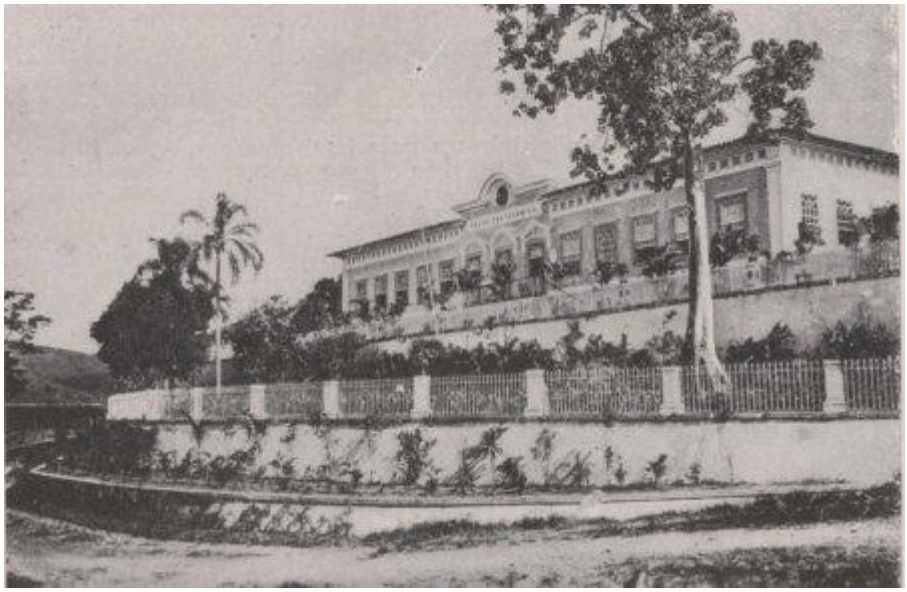
Em outubro de 1897, a antiga Fazenda Pinheiro foi cedida ao Ministério da Guerra, que instalou nela o acantonamento do segundo Batalhão de Caçadores.

Apesar de em 1899 a Fazenda ter passado para o Ministério da Agricultura, a Engenharia do Exército, até 1928, ali realizava manobras, contando às vezes com a presença do Presidente da República. Aqui estiveram Epitácio Pessôa e Washington Luiz. Na revolução de 1930, serviu como Hospital de Sangue.

No ano de 1909, já sobre a direção do Ministério da Agricultura, a sede da antiga Fazenda teve suas dependências adaptadas às necessidades exigidas para a instalação do Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, cuja estrutura e montagem foram supervisionadas pelo Dr. Hector Raqueth, especialmente contratado na Bélgica para esse fim.

Foi a primeira Fazenda de Criação do Brasil e tinha entre seus objetivos receber os primeiros exemplares de gados SCHWYZ, vindos da Bélgica com a finalidade de aumentar a produção leiteira.

As Instalações ampliadas anexas ao Posto (Hoje Campus Nilo Peçanha) serviram de sede no passado, ao Aprendizado Agrícola, ao Patronato Agrícola, à Escola Superior de Agronomia e Veterinária, o que nos leva a crer que os primeiros veterinários do Brasil se formaram aqui.



O Posto Zootécnico foi oficialmente inaugurado em 1912 com a presença de inúmeras personalidades políticas, civis e religiosas.

O ano de 1920 foi um marco na história de Pinheiro: Os Reis da Bélgica, S.M Rei Alberto e S.M a Rainha Elizabeth, o Presidente da República Dr. Epitácio Pessoa, o Ministro da Agricultura Dr. Simões Lopes, o General Tasso Fragoso, O Ministro da Guerra Pandiá Calógeras e muitas outras autoridades visitaram o Posto Zootécnico e o Patronato agrícola de Pinheiro. Chegaram de trem especial à Estação.

Em 1922, José Gomes da Silva Júnior custeou a construção da Praça inaugurada a sete de setembro daquele ano, dando-lhe o nome de Praça Brasil, em comemoração ao centenário da Independência.

Em 30 de outubro de 1926, foi fundado o Capitólio Futebol Clube.

Em 1940 a Estação e o povoado, trocam de nome passando de Pinheiro a Pinheiral. O fato de já existir no Estado do Rio de Janeiro uma Vila com o nome de Pinheiro, fez com que se buscasse outro nome para o Distrito. O Prefeito da época, Otávio Teixeira Campos, promoveu então, uma reunião com a população local para resolver sobre o novo nome. O Dr. Remy Barbosa, presente reunião relatou que após muita discussão o Sr. Jose Gomes da Silva Júnior, ex-vereador, teve a seguinte ideia: "Nós poderíamos conservar de certa forma o Nome Pinheiro, porque Pinheiro era quando existia somente a Fazenda, mas, aqui cresceu, edificaram-se muitas casas. Vamos admitir que formou-se um Pinheiral!"

No dia 12 de agosto de 1941, Pinheiral recebeu Dom Martinho Schlude. Padre Alemão, ordenado em 15 de novembro de 1940; Pessoa de extrema bondade, humildade e amor ao próximo. Honrava ao extremo os votos de pobreza que fizera quando foi ordenado sacerdote.



Dom Martinho, com suas próprias mãos, juntamente com a comunidade, exercendo a função de servente de pedreiro, construiu a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em virtude da cidade ter crescido, e a pequena igreja já não comportar a quantidade de fiéis que iam assistir suas missas e cerimônias eclesiásticas. Foi vigário de Pinheiral por quarenta e três anos, tendo falecido em 23 de julho de 1984.

Por muitos anos, a base da economia de Pinheiral foi a indústria de cerâmica, cujo desenvolvimento teve início com a implantação da Olaria São Jorge, de propriedade do Sr. Nilton Penna Botelho.

O Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, foi instalado em março 1942.

A Cultura se desenvolvia em Pinheiral. O Sr. Benedito Honorato, instalou o primeiro cinema localizado no prédio onde hoje funciona uma pastelaria e um restaurante à Rua José Gomes da Silva Júnior. Mais tarde mudou-se para um Casarão em frente à Estação da EFCB. Tempos depois Benedito Honorato transferiu o Cinema para um local mais confortável, na Rua Domingos Mariano. Era um Cine teatro, onde várias companhias teatrais e artistas avulsos divulgaram cultura e divertimento. Seu

Benedito formou um grupo amador e brilhou como autor, músico e ator, com grande sucesso.

Em 1946, na Praça Brasil, a Empresa Camerano Montuori Leal inaugurou o Cine Odeon, que foi por muito tempo o maior ponto de diversão, hoje com suas atividades encerradas.

Em 1947, o Prefeito José Rodrigues Fortes, iniciou a reforma da Praça Rio Grande do Sul em frente à Estação, que passou a se chamar Praça Teixeira Campos.

O Grupo Escolar Alzira Vargas do Amaral Peixoto foi inaugurado em 1952.

Em 1953, um grupo de políticos pinheiralenses iniciou um movimento: Queriam desmembrar o Distrito de Pinheiral, para ser anexado ao Município de Volta Redonda, que se pretendia criar. Este projeto não foi aprovado e Pinheiral se manteve ligado a Piraí até 1995, quando se emancipou.

A Banda de Música Sociedade Recreativa de Pinheiral, com sede à Rua 7 de setembro, foi fundada em 10 de junho de 1957, sendo seu primeiro presidente o Sr. Mário Vieira.

O Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira foi instalado no município em 1968.

Em 1974, Pinheiral consegue a legalização de parte das terras pertencentes à União, através da Lei proposta pelo Dr. Osvaldo da Fonseca. (monumento erguido na Praça Brasil)

O primeiro passo rumo à Emancipação Político-Administrativa foi dado em agosto de 1991, quando foi proposta junto à ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a realização de um plebiscito. No dia 13 de março de 1995, 95% dos eleitores que compareceram às urnas votaram SIM.

O Projeto de Lei Nº 2055/94, foi votado pela Assembleia Legislativa em 23 de maio de 1995.

Em 13 de junho de 1995, a Lei Nº 2408 foi sancionada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, criando o Município de Pinheiral.

Pinheiral hoje tem aproximadamente 23 mil habitantes (segundo dados do IBGE), está em pleno desenvolvimento, já funcionando com sua estrutura básica, com os órgãos públicos necessários instalados para proporcionar maior comodidade para seus munícipes. Vive um momento histórico de reorganização de sua estrutura com ações capitaneadas pela gestão do atual prefeito, o Professor José Arimathéa Oliveira.

O município realizou o recadastramento imobiliário, está em fase de readaptação do Plano Diretor, com a inclusão efetiva da população em sua formulação e finalmente está criando condições para que em breve, toda a cidade possa ter suas terras legalizadas junto à União.

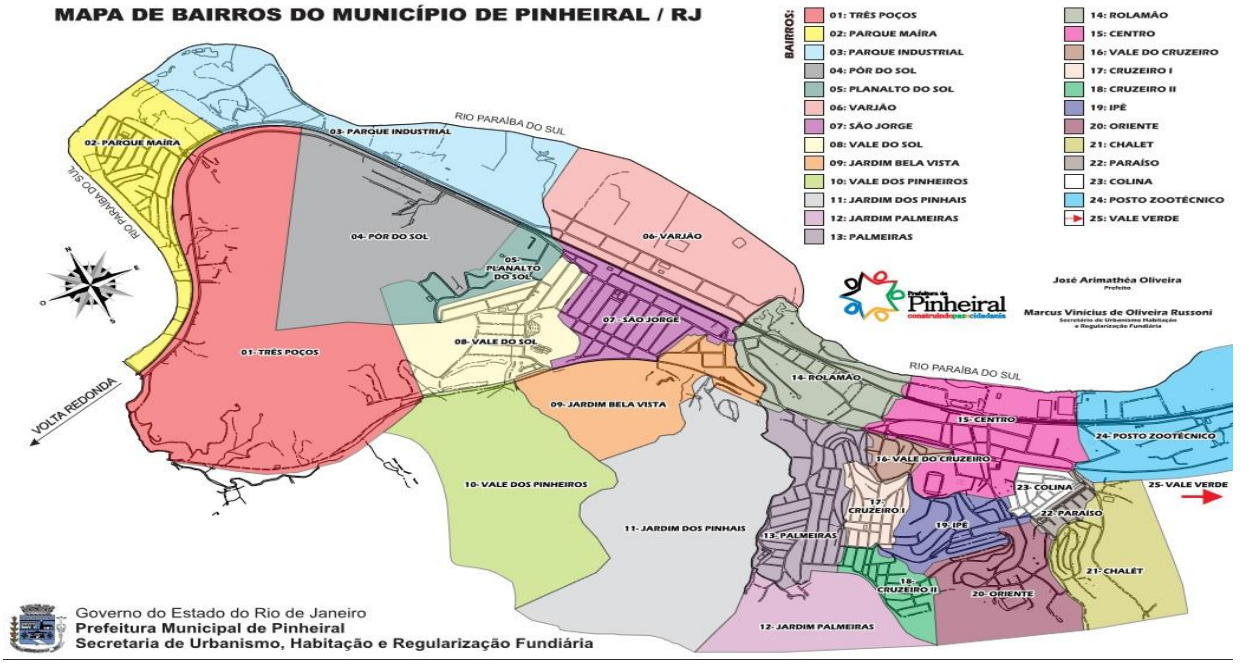
"Essa é uma conquista histórica. O dia 13 de novembro entra para a história de Pinheiral". Essa frase dita pelo prefeito de Pinheiral, José Arimathéa Oliveira, depois da assinatura do termo de doação das terras de áreas de posse, que pertencem a união, para o município, dá noção da dimensão da importância dessa conquista. O documento assinado, no dia 13 de novembro, em Brasília, pela Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, garante a regularização de cerca de cinco mil lotes na área urbana e mais 200 na área rural. Segundo a Ministra Miriam Belchior, "o processo de doação das terras de Pinheiral, é a maior área de terra em extensão que será cedida a um município em 2014 no Brasil e tinha características de um processo extremamente complexo".

O município possui agora todas as condições técnicas para fazer a regularização. O próximo passo é o cadastramento das famílias e organizar a situação documental dos lotes.

2-LOCALIZAÇÃO, PERFIL GEOGRÁFICO E ECONÔMICO DO MUNÍCIPIO DE PINHEIRAL

Pinheiral localiza-se no Sul Fluminense, às margens do Rio Paraíba do Sul e faz divisa com as cidades: Barra do Piraí, Volta Redonda e Piraí conforme mapa abaixo.

MAPA DO MUNICÍPIO



Data de emancipação: 1995
Aniversário do Município: 13 de junho
População: 23.691 00 habitantes (IBGE – 2014)
Gentílico: pinheiralense
Área do Município: 77 Km2
Altitude: 345m
Clima: tropical de atitude Cwa
Taxa de Urbanização: 10%
Taxa de Analfabetismo: 7.6%

3 – SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

3.1- BRASÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Em chefe: Campo de azur (azul), com 5 estrelas de 5 pontas em or (ouro), representando o progresso.

A segunda faixa cortada ao meio: o primeiro campo em azul, representando a Estação Ferroviária de Pinheiral (em sua cor), que muito contribuiu para o desenvolvimento local; o segundo campo em azul, representando as olarias (em sua cor) por muito tempo fizeram parte da economia do Município.

A terceira faixa em azul, representando a Fazenda São José do Pinheiro em sua cor ladeadas de dois pinheiros em sinople (verde), marco da fundação da Vila de Pinheiral pela ilustre figura de José Joaquim de Souza Breves, integrante de uma das mais importantes famílias da época dos Barões do Café.

A última faixa (em pala): em campo de azul, com a representação do Rio Paraíba do Sul em argent (prata), do qual depende toda base da economia do Município.

O escudo de Pinheiral tem à sua destra um ramo de café (em sua cor), representando a principal atividade agrícola, mareada na época dos "Barões do Café"; a sua sinistra, temos o símbolo da indústria e comércio em argent (prata).

Porta Timbre: representado com as cores do Brasão da família Breves em sabre (preto) e em argent (prata).

Timbre: Coroa mural representando a emancipação do Município em argent (prata).

Listel: "Pinheiral" ao centro, tendo à destra o ano 1851, data de fundação da Fazenda Pinheiro e à sinistra o ano de 1995, data da criação do Município de Pinheiral.

Em concurso realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (1997), foi escolhido o Brasão do Município criado pelo jovem Marcelo Barbosa Baiano, com arte final da heraldista Stella Keller, da "Arte Heráldica", de Nova Friburgo.

A premiação patrocinada pela Loja Maçônica José Rodrigues da Silva foi entregue ao vencedor em solenidade por ocasião do aniversário de emancipação político-administrativa em 13 de junho de 1997.

3.2 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO



A Bandeira é composta por um retângulo de fundo branco, com o Brasão do Município ao centro.

3.3- HINO DO MUNICÍPIO DO PINHEIRAL

HINO DO MUNICÍPIO DO PINHEIRAL

Quando um facho de luz envolvente
Na Fazenda Pinheiro brilhou
Nossa gente em clamor ascendente,
Fez-se livre pra sempre viver!
Fez-se livre pra sempre viver!

Cinco estrelas luzindo altaneiras
Sobre o rio que adorna esse chão
Conduzindo à Estação do futuro,
Ao progresso a real vocação...
Ao progresso a real vocação...

Pinheiral, Pinheiral, minha terra, meu lar,
Vida plena em seu caminhar...
Pinheiral, Pinheiral, para sempre serás
Novo templo do amor e da paz!
Por seus filhos amada serás!
Por seus filhos amada serás!

Não temei se vierem agruras,
Ou possíveis raízes do mal;
Os seus filhos serão sentinelas leais,
Defendendo o torrão Pinheiral!
Defendendo o torrão Pinheiral!

Nessa terra de rara beleza
De horizonte anil, vida em flor,
Viveremos com a natureza,
Imanados num canto de amor!

HISTÓRICO DO HINO

O músico Paulo Marcelo Ribeiro de Araújo, natural de Minas Gerais e morador de Barra do Piraí, é o mais novo "filho" de Pinheiral. O também funcionário público ocupa agora uma representação histórica no município. É o autor do "Hino Oficial de Pinheiral", escolhido em concurso promovido pela SEMECEL (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

). A música foi lançada nas rádios da cidade e em cerimônia realizada pela prefeitura.

A instituição do hino, por meio de decreto assinado pelo prefeito Antônio Carlos Leite Franco, representa para o governo municipal um marco de incentivo à cultura e de resgate histórico e cívico, já que há 12 anos o município aguardava por isso. Segundo a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sediene Maia dos Santos, depois de dois anos de tentativas de seleção do hino, somente com a participação dos munícipes, as inscrições tiveram de ser abertas para moradores das cidades vizinhas. Assim, o concurso atraiu muitos concorrentes e pôde, finalmente, ser viabilizado.

3.4- LOGOMARCA DO GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL
José Arimathéa Oliveira
VICE - PREFEITO
Patrícia Rivello Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Helena dos Santos (in memorian)
Professora Cleonice Maria Pires Silveira

HISTÓRICO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

A marca de um projeto, de um produto, de uma empresa ou de um governo é uma marca de forma clara e transparente.

Mostrar a sua missão, o seu projeto e seus compromissos com o público que ele quer se comunicar.

Nossa marca, mostra o traço que representa o livro.

Nosso compromisso com a educação da nossa cidade, o que de melhor podemos deixar para o nosso povo.

O livro representa também a marca de um grupo de gestão que se compromete com a busca da inovação, da pesquisa, do conhecimento, para que as nossas tomadas de decisões, sejam embasadas na decisão mais acertada para a nossa população.

De forma leve e estilizada, a nossa marca mostra o compromisso maior com as pessoas.

Pessoas unidas, pessoas felizes, pessoas comemorando e pessoas alegres.

Essa é a marca do nosso governo para Pinheiral.

A nossa marca representa também, um governo de envolvimento, de participação popular, de todos e para todos.

As cores representam também os cinco continentes, um governo que tem compromisso de preparar a cidade para receber todos os povos em sua plena diversidade.

Nossa marca traz também de forma estilizada os cinco anéis olímpicos, que marca o compromisso desse governo de preparar a cidade para receber também as Olimpíadas de 2016 e trazer para o município o grande legado de investimentos que este evento mundial vai deixar no Brasil.

Ela deixa claro também o nosso compromisso com a diversidade.

A diversidade de raças, cultural, de gêneros. Diversidade esta que faz este pedacinho do Brasil, chamado Pinheiral.

Lugar que escolhemos para viver e sermos felizes.

Acima de tudo, a marca de um governo que tem o compromisso com o meio ambiente, com as pessoas, com o ser humano ou seja, um compromisso com a vida.

Por isso o nosso lema é "Construindo Paz e Cidadania".

4- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DA REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Promover políticas educacionais coerentes que contribuam para o desenvolvimento da cidadania e para uma educação pública de excelência tanto nos âmbitos familiar e social, quanto no âmbito educacional, são grandes desafios que buscamos conquistar a cada dia, na educação das novas gerações.

A Secretaria Municipal de Educação, trabalha para superar os desafios e atingir os objetivos e interesses da educação municipal, promovendo uma administração transparente e democrática, pois acredita que a qualidade e o sucesso da educação estão na partilha e na busca constante de ações e alternativas de melhoria, juntamente com toda a comunidade. Com a implantação do modelo de gestão democrática e a promoção de ações e projetos de parceria com as instituições de saúde, cultura, esporte e meio ambiente, do município e com outras instituições de municípios vizinhos, a educação de Pinheiral começa a receber destaque na região e passa a ser premiada como modelo de gestão e educação pública de qualidade.

Na busca pela garantia da democracia, dos direitos e dos deveres de toda comunidade, o perfil e os resultados do desenvolvimento da gestão e da educação municipal são apresentados frequentemente pela mídia local à todos os munícipes, funcionários e interessados.

4.1 - ROTINA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral está localizada em sede própria, situada à Rua Nini Cambraia, nº 170, Centro.

Faz parte da rotina administrativa e pedagógica de trabalho da SEMED, elaborar documentos norteadores das políticas públicas de gestão e de ações pedagógicas que identificam a Rede Municipal de Ensino. A SEMED – Secretaria Municipal de Educação, destaca-se pelo esforço contínuo de toda equipe com a educação do município, mantendo uma boa relação e um compromisso ético, de parceria com os Conselhos constituídos: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Conselho Tutelar, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Conselhos Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2 - PROGRAMAS, PLANOS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS EXISTENTES

A SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral, aderiu ao Plano de Metas do Governo Federal – Compromisso Todos Pela Educação e consequentemente ao PAR – Plano de Ações Articuladas do MEC.

O PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Educação é um plano de apoio ao desenvolvimento escolar da Educação Básica, que vai do Ensino Infantil ao Médio. Aprovado em 2007, seu objetivo é identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a educação brasileira e desenvolver conjuntamente com o Governo Federal, Estadual e Municípios, ações de combate aos problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade. Todas as Unidades Escolares utilizam a Plataforma do PDDE Interativo para o monitoramento e planejamento das ações dos programas que constituem este Plano.

Por meio dos resultados desse planejamento, o Governo Federal disponibilizou várias ações para o Município de Pinheiral:

1. **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**: O plano Compromisso Todos Pela Educação, propõe as diretrizes e estabelece as metas para as escolas das Redes Municipais e Estaduais de Ensino.

2. Prova e Provinha Brasil: instrumentos de aferição do desempenho escolar, a nível nacional, realizada pelas turmas de 2º, 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental.

3. ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização: instrumentos de aferição do desempenho do Ciclo de Alfabetização, a nível nacional, realizada pelas turmas de 3º Ano do Ensino Fundamental.

4. Transporte Escolar: programa de transporte para alunos da Educação Básica.

5. Proinfância: construção, melhoria da infraestrutura física, reestruturação e aquisição de equipamentos nas creches e pré-escolas.

6. Salas de Recursos Multifuncionais: equipamentos para a Educação Especial.

7. Educacenso: Censo pela Internet.

8. Programa Mais Educação: tem como princípios: a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, a integração entre as políticas educacionais e sociais e a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral. As atividades a serem desenvolvidas são selecionadas pelas escolas a partir dos seguintes campos: acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

9. PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola: o programa tem por finalidade prestar assistência financeira às escolas públicas da educação básica e envolve várias ações para melhorar a infraestrutura física, pedagógica e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

10. Inclusão digital: todas as escolas públicas terão laboratórios de informática.

11. Programa Bolsa Família: Esse atendimento é vinculado à frequência escolar que é monitorada pela Secretaria Municipal de Educação.

12. Programa Mais Cultura nas Escolas: é uma iniciativa interministerial firmada entre os Ministérios da Cultura (MINC) e da Educação (MEC). Tem, entre outros, os objetivos de reconhecer e promover a escola como espaço de circulação e produção da diversidade cultural brasileira; contribuir com a formação do público para as artes e ampliar o repertório cultural da comunidade escolar; desenvolver

atividades que promovam a interlocução entre experiências culturais, artísticas e o projeto pedagógico da escola pública.

13. PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa: é um compromisso formal assumido pelos Governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

14. Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar: oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional que contribuem para a melhoria do rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis de todos os alunos da Educação Básica.

15. Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola: é um programa voltado para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada e que tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade da gestão e fortalecimento do controle social dos recursos públicos destinados à educação.

16. Programa Brasil Carinhoso: é um programa voltado para creches públicas ou conveniadas, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Uma das funções do Programa é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses.

17. Plataforma Freire MEC: parceria existente entre o MEC – Ministério da Educação e o IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, promovendo capacitações dos professores que atum nas redes públicas.

18. PSE – Programa Saúde na Escola: política intersetorial, voltada para promover saúde e educação integral para as crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira.

19. Pró Conselho – Formação Para Conselheiros de Educação e Conselheiros Escolares: formação para conselheiros escolares e para técnicos e dirigentes das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação utilizando, também, metodologias de educação a distância.

20. PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional: um programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica.

21. Programa Escola Sustentável - programa de educação ambiental dirigido a escolas públicas e particulares e que tem como objetivo a criação de uma cultura de sustentabilidade, a partir do

fortalecimento de hábitos e comportamentos sustentáveis na escola, na família e na comunidade.

22. Programa Escola Aberta - O Programa incentiva a abertura nos finais de semana de unidades escolares públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social, com pouca oferta de espaços de lazer e cultura, onde muitas vezes a escola é a referência do poder público na comunidade, tornando-a uma porta de entrada para um conjunto de direitos sociais".

23. PNLD – Programa Nacional do Livro Didático: o Programa tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica.

24. PNLD EJA – Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos: o Programa tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio na modalidade EJA.

25. PNLD CAMPO: o objetivo do Programa é distribuir materiais didáticos específicos para os estudantes e professores do campo com metodologias específicas e com conteúdos curriculares que favoreçam a interação entre os conhecimentos científicos e os saberes da comunidade.

A Educação de Pinheiral, conta também, com parcerias com diversas instituições, além de promover outros recursos que visam a melhoria da qualidade da Educação no Município:

1.SAERJ e Saerjinho: instrumentos de aferição do desempenho escolar a nível estadual. Realizada pelas turmas de 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental.

2. Avaliação Global: instrumentos de aferição do desempenho escolar a nível municipal, realizada pelas turmas de 1º e do 3º ao 9º Anos do Ensino Fundamental.

3. Consórcio Social Travessia: uma parceria com Odebrecht e Grupo AfroReggae: tem como objetivos: melhorar a Educação e a aprendizagem dos alunos, organizar e articular a Gestão Social da cidade, apoiar práticas inovadoras e mobilizadoras que envolvam a família na vida escolar das crianças e adolescentes e formar a Rede de Suporte e Desenvolvimento da cidade.

4. PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas: é realizado em convênio com a Secretaria de Segurança Pública

do Governo do Estado e visa a prevenção quanto ao uso das drogas, atuando diretamente nas escolas do Município.

5. **OBMEP – A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas:** é uma realização do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - e tem como objetivo estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área.
6. **Olimpíada Brasileira da Língua Portuguesa:** pretende resgatar o prazer da leitura e da escrita no Ensino Fundamental.
7. **OBA – Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica e a Mostra Brasileira de Foguetes:** são organizadas são organizadas anualmente pela Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB).
8. **Educação Profissional**: parceria com o *IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro e CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckw da Fonseca*, que promove cursos de educação profissional, na modalidade a distância.
9. **Projeto Cinestesia Cine Clube:** apresentação e reflexão de vídeos – documentários, com temas variados de situações do contexto social, para cerca de 905 estudantes, em parceria com o Institudo Dagaz.

E outros:

10. **CCR Nova Dutra**
11. **Programa Viva Paz**
12. **Projeto FUNASA**

4.3 - OFERTA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

O Município cumpre com as determinações da LDB no que se refere ao atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além do compromisso da gestão em garantir as necessidades educacionais das novas gerações.

O Município de Pinheiral possui uma estrutura educacional composta por 29 Unidades distribuídas pelas Redes Municipal, Federal, Estadual, Privada, Educação Especial e Educação Profissional. Conforme quadro abaixo:

Níveis	**Etapas**	**Modalidades**

Educação Básica	Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio EJA	Creche Pré-Escola Educação Inclusiva
Ensino Superior	-	-
Educação Profissional	Pós-Médio	Educação Profissional

4.3.1 - QUADRO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO POR REDE DE ENSINO

Federal	Estadual	Privada	Educação Especial	Educação Profissional	Municipal
O1	02	08	01	02	15

A Rede Pública de Ensino é composta por 15 unidades escolares em funcionamento e 1 Creche em processo de construção.

4.3.2 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS, DIRETORES E ENDEREÇOS POR REDE DE ENSINO

Escola	Diretores	Endereço
Federal		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Nilo Peçanha	Reginaldo Ribeiro Soares	Rua José Breves, nº 550, Bairro: Centro Tel. 3356-2362 e 3356-4568
Estadual		
Brizolão 291 CIEP Dom Martinho	Mônica dos Santos Lopes	Rua José Breves, nº 264, Bairro: Centro

Schlude	Heloisa Helena J. Bertholo	Tel. 3356-6630
Colégio Estadual Célio Barbosa Anchite	Maria das Graças da Silva Lima	Rua Amazonas, nº 263, Bairro: São Jorge Tel. 3356-2054 3356-2931
Privada		
Escola Cora Monteiro da Silva	Cora Monteiro da Silva	Rua D nº, 73 Bairro: Vale do Sol Tel. 3356-2019
Centro Educacional Pequeno Príncipe	Edna Machado de Oliveira	Rua Rio Grande do Sul, nº 170 Bairro: São Jorge Tel. 3356-2603
Escola Jardim Arca de Noé	Elba Regina Pires Ribeiro	Rua Boaventura Xavier Botelho, nº 718 Bairro: Varjão Tel. 3356-3066
Colégio Albert Einstein	Fátima Maria de Souza	Rua Peru, nº 21 Praça Santos Dumont Bairro: Paraíso Tel. 3356-2684
Escola Bem Me Quer	Mirian da Silva Freitas de Araújo	Rua das Acácias, nº 150 Bairro: Ipê Tel. 3356-3384

Centro Educacional Lápis de Cor	Elizangela Cristina Paes Campos	Rua das Acácias, nº 290, Bairro: Centro Tel:3356-5958

Colégio Vianna Prado	Ângela Adelaide R. B. Vianna Prado	Rua José Gomes da Silva Junior, nº 87 Bairro: Centro Tel. 3356-2372
Creche Escola Mundo Encantado	Janete Maria de Almeida	Rua São Paulo, nº 225, Bairro: São Jorge Tel: 3356-2100
Educação Especial		
Escola Cantinho Feliz - APAE Educadora	Priscila Mendes Lopes da Silva	Rua: Francisco Ribeiro de Abreu, nº 20, Bairro: Centro Tel. 3356-2586
Educação Profissional		
Escola Técnica Loures	Bruna Aparecida Loures	Av. Nilton Penna Botelho, nº 330, Bairro: São Jorge Tel:3356-3412
Educação Profissional - Estadual		
Centro Vocacional Tecnológico – CVT Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC	**(Coordenadora Geral)** Marcia Isabel Campbell Cunha	Rua Cel. Joaquim Ferreira Ribeiro, Bairro: Centro Tel: 3356-3786

Municipal		
Escola Municipal Prof.ª Domingas Alves Ferreira	Joelma Alvernaz Stofell da Silva Elaine Pereira de Castro Lemos	Rua Valter Valim Botelho, nº 114 – Bairro: Vale do Sol Tel: 3356-2455
Escola Estadual Municipalizada Cel. Laudelino Alexandre da Silva	Vera Lucia Maria de Sousa Mantesso -	Rodovia Benjamin Constant, s/nº, Bairro: km9 Tel: 3333-2098
Escola Municipal Maria do Carmo Fadul	Maria Amélia da Silveira Santos	Rua das Palmeiras, nº 853 / Bairro:

Ferreira	Helen Almeida de Souza	Palmeiras Tel: 3356-2913 3356-3260

Escola Estadual Municipalizada Alzira Vargas do Amaral Peixoto	Eliane do Carmo Gomes Couto Josiane Aparecida Pereira Lacerda	Rua José Breves, nº 264, Bairro: Centro Tel: 3356-0041
Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira	Mara Cristina Gonçalves dos Santos Willian Cesar da Silva Maria de Jesus de Oliveira Correa	Rua Juarez Távora, nº 168, Bairro: Centro Tel: 3320 - 8801 3356 - 3676
Escola Municipal Rosa Conceição Guedes	Vânia Aparecida Albino Gilson Felipe Bernardo	Rua Chico Mendes, nº 116, Bairro: Parque Maíra Tel: 3356-5708
Escola Municipal Três Poços	Rosane Sebastiana Cândido -	Rua Euclides Vicentini, nº 5.350, Bairro: Três Poços Tel: 3356-5670
Escola Estadual Municipalizada Manoel Teixeira Campos Junior	Wanessa Costa Ferreira da Silva Kienupp Mauricéa Aparecida Reis G. Silva	Rua Santa Catarina, nº 510, Bairro: São Jorge Tel: 3356-3245
Escola Municipal Miguel Barbosa Júnior	Cristiane Meneleu Marques da Silva 	Rodovia Benjamin Constant, Bairro: km 2 – Mutirão da Paz
Escola Municipal Paulo Freire	Simone Figueira Guilherme Gildo Felipe Bernardo	Rua 4, s/nº, Bairro: Cruzeiro II Tel: 3356-2007

Escola Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Alves de Oliveira	Bárbara Letícia Machado O. Alves Luiza Helena Melquíades de Oliveira	Rua José Santana, nº 79, Bairro: Centro Tel:3356-4682
Creche Municipal Sebastiana da Conceição Queiroz	Margarete Brion Rosemere da Silva Dias	Rua Geralda Muzza, nº 242, Bairro: Cruzeiro I Tel: 3356-4375
Creche Municipal Dona Galeana Alves de Oliveira	Glaucia Veiga Ramos	Rua Walter Millen, nº 198, Bairro: São Jorge Tel: 3356-2679

Creche Municipal Professora Eunice Gouvea de Souza	Michelle Aparecida Pereira da Silva Anne Leopoldino da Silva	Rua Bulhões de Carvalho, nº 579 Bairro: Rolamão Tel: 3356-5169
Creche Municipal Geralda Muzza de Faria Barbosa	Eliane de Fátima Henrique da Silva	Rua Juarez Távora, nº 133 Bairro: Centro Tel: 3356-2386

Recentemente, foi feita a reforma de toda estrutura elétrica de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. Além disso, todas as unidades passam periodicamente por reformas e reparos na pintura, revisão de telhados, mobiliários, etc.

4.3.3 - QUADRO DE MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2015

Federal	Estadual	Privada	Educação Especial	Municipal
515	610	1119	96	3439

4.3.4 - PROPOSTA PEDAGÓGICA DE REDE MUNICIPAL

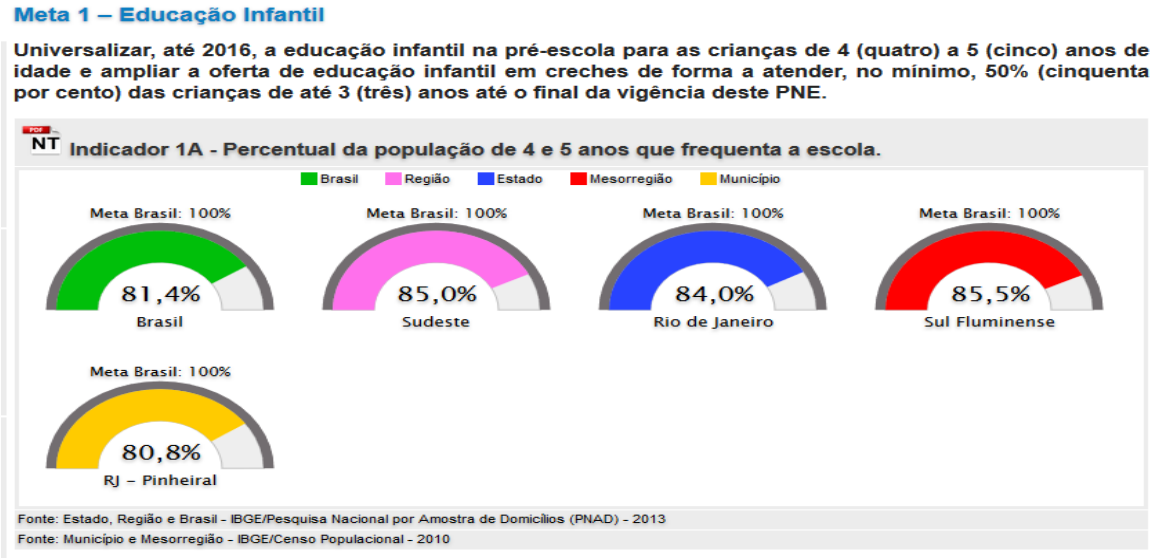
A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Pinheiral, obedece às Políticas Nacionais de Educação, com base nos preceitos da democracia, inclusão, da formação continuada, do respeito às diferenças individuais e da igualdade de direitos, visa o avanço cognitivo e psicossocial dos estudantes, tendo como uma das finalidades a educação integrada: domínio da leitura, da escrita e do cálculo, da tecnologia, das artes e dos valores que se fundamenta a sociedade; incluindo os valores que levam a formação de hábitos e atitudes básicas à formação integral do ser humano.

A Rede Municipal de Ensino de Pinheiral enfatiza a metodologia de Projetos e está pautada na construção do conhecimento, proposta filosófico-educacional que exige um ensino globalizado, interdisciplinar e contextualizado, permeando o desenvolvimento da capacidade dos alunos de buscar informação – aprender a aprender.

Todas as unidades da Rede Municipal de Ensino são atendidas pela Equipe de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, através de visitas e cursos de Formação Continuada.

5 – METAS E ESTRATÉGIAS

META 01 – Educação Infantil (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 01 – Educação Infantil (Plano Municipal de Educação - PME)

Manter a universalização, incentivar e criar mecanismos de controle de frequência da Educação Infantil na Pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta, em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até a vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 01 – Coletar dados sobre o número de crianças de 0 a 3 anos de idade (creche) e de crianças de 4 e 5 anos de idade (pré-escola) não matriculadas na rede pública de ensino, objetivando o planejamento e a ampliação da rede física da educação infantil, com vistas a melhoria nos padrões de qualidade e o atendimento às especificidades e diversidades que esta etapa de ensino exige, e por consequência, garantir vagas em escolas, preferencialmente, próximas as residências dos estudantes.

ESTRATÉGIA 02 – Levantar em regime de colaboração com as secretarias municipais e, quando necessário, com outras esferas federativas, terrenos legalizados e apropriados à construção de prédios escolares de educação infantil.

ESTRATÉGIA 03 - Reformar, ampliar, construir e regulamentar creches e pré-escola com recursos próprios ou em parcerias com instituições públicas e privadas, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais referentes ao município dentro dos padrões arquitetônicos emanados pelo MEC, visando a ampliação das creches dentro das demandas - crianças de 0 a 3 anos de idade - e a universalização do atendimento em pré-escola - crianças de 4 e 5 anos de idade - em tempo parcial e integral.

ESTRATÉGIA 04 - Garantir a manutenção e preservação da estrutura física e do patrimônio da Educação Infantil.

ESTRATÉGIA 05 - Garantir o número de alunos em sala de aula para esta modalidade de ensino dentro da relação adequada aluno X professor, como forma de valorizar o profissional da educação e possibilitar a qualidade do processo ensino aprendizagem.

ESTRATÉGIA 06 - Garantir a permanência do Orientador Pedagógico, Orientador Educacional (Especialista em Educação) e Professor em 100% das escolas de Educação Infantil da rede pública municipal por meio de concurso público, considerando que para o bom desenvolvimento das atividades educacionais esses profissionais são imprescindíveis.

ESTRATÉGIA 07 - Assegurar a permanência, de pelo menos 2 (duas) auxiliar (es) a cada 15 (quinze) crianças, em 100% das creches da rede pública municipal e disponibilizar um profissional da área da saúde, técnico de enfermagem, para atender as creches, todos por meio de concurso.

ESTRATÉGIA 08 - Assegurar o atendimento, com recursos próprios e/ou parcerias com secretarias municipais e outras esferas federativas, para o atendimento de profissionais das diversas áreas do conhecimento nas escolas de educação infantil, como: assistente social, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, oftalmologistas e dentistas para atender as diversas faixas etárias desta modalidade de ensino, bem como orientar as famílias.

ESTRATÉGIA 09 - Assegurar as diretrizes emanadas na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases e demais textos legais, que se façam presentes nas ações educativas garantindo a qualidade dentro de cada etapa e modalidade com vistas ao atendimento a suas especificidades e diversidades, destacando ações afirmativas das populações afro-brasileiras e indígenas.

ESTRATÉGIA 10 - Garantir nas escolas de educação infantil, calendário escolar apropriado ao planejamento de atividades educacionais que atendam as especificidades e diversidade das crianças, bem como as ações de execução de rotinas pedagógicas e o tempo de permanência da criança na escola (parcial / integral), considerando os momentos destinados a alimentação, higiene, demais cuidados e aprendizagem, em conformidade com as diretrizes curriculares para cada etapa da educação infantil, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIA 11 - Garantir condições adequadas para uma boa nutrição, com refeições balanceadas por meio de cardápio e horários apropriados a faixa etária, devidamente formulados e acompanhados por nutricionistas, adequando sempre que necessário as situações cotidianas específicas, restrições alimentares e outras.

ESTRATÉGIA 12 – Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, meios de transporte adequados aos estudantes das etapas da educação infantil, moradores na zona rural e/ou deficientes, tendo por finalidade o deslocamento residência X escola, escola X residência, e por consequência a garantia da frequência escolar.

ESTRATÉGIA 13 – Estimular a inclusão digital dos alunos da educação infantil, como ferramenta do processo educativo nas escolas que oferecem esta modalidade de ensino, em regime de colaboração com os entes da federação e parceiros de áreas afins; estruturar o ambiente tecnológico da unidade escolar com materiais apropriados à faixa etária.

ESTRATÉGIA 14 - Instituir o sistema de avaliação institucional e do processo de aprendizagem dos educandos da rede pública municipal, nesta modalidade de ensino, conforme dispõe as diretrizes curriculares nacionais, realizando assim um acompanhamento com registro sistemático e regular do desenvolvimento das crianças sem caráter de promoção, seleção ou classificação, aperfeiçoando mecanismos de acompanhamento, planejamento e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIA 15 - Criar um projeto de seleção adequado, para que os alunos candidatos às vagas para Creche (0 a 3 anos) sejam priorizados para os que apresentem dificuldades socioeconômicas e portadores de necessidades especiais, após avaliação de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, podendo ser encaminhados pelo Conselho Tutelar e Defensoria Pública, priorizando também o atendimento de crianças cujos ambos os pais comprovem trabalho.

ESTRATÉGIA 16 - Aplicar aos docentes e auxiliares que irão atuar nas creches prova teórica e avaliação psicológica de forma classificatória, no sentido de avaliar a aptidão para cuidar de crianças e capacitação, pois estas necessitam de atenção especial e qualidade no atendimento dado.

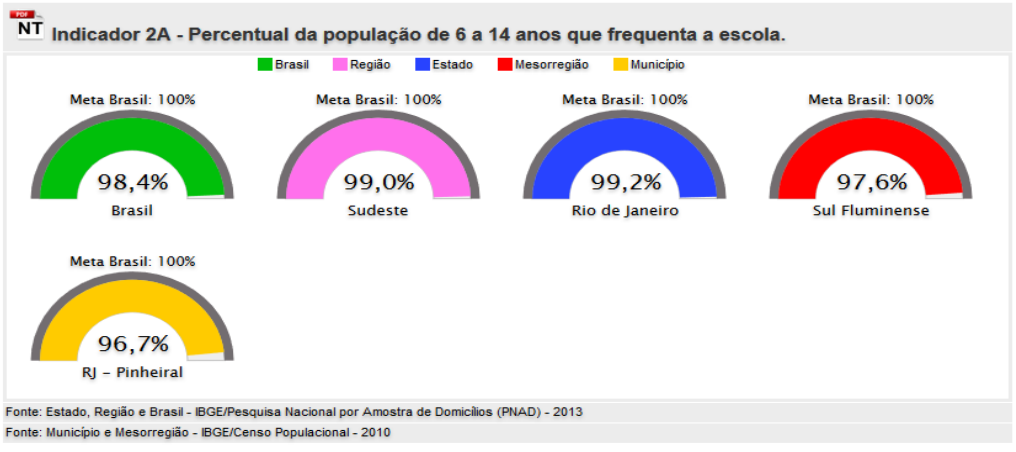
ESTRATÉGIA 17 - Garantir aos profissionais da educação insalubridade, visto que ficam vulneráveis a aquisição de doenças contagiosas, mediante laudo médico.

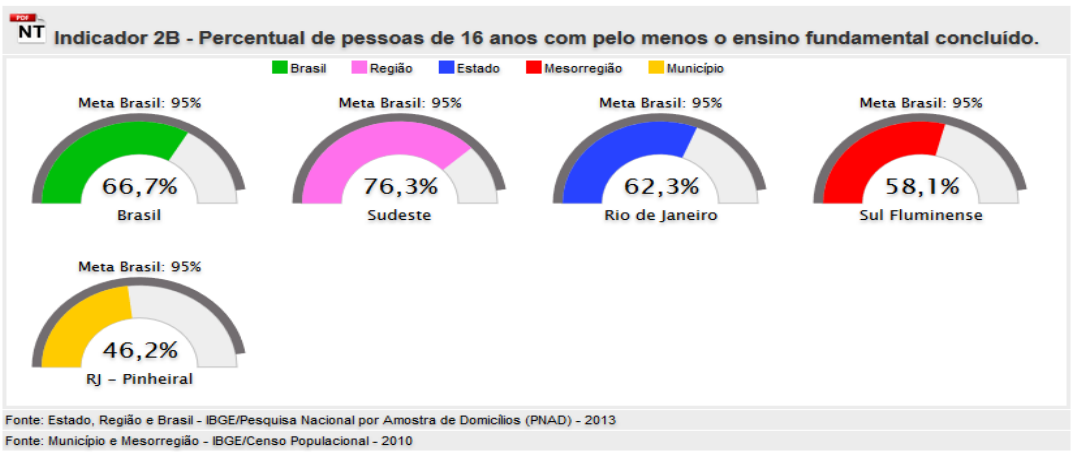
ESTRATÉGIA 18 - Fazer manutenção e ampliação das creches e escolas de educação infantil da rede municipal, em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade dos educandos com deficiência, buscando recursos junto ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, com vistas à expansão e à melhoria da rede física; igualmente de modo colaborativo, está previsto o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o seu atendimento.

META 02 – Ensino Fundamental (Plano Nacional de Educação – PNE)

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.





Meta 02 – Ensino Fundamental (Plano Municipal de Educação - PME)

Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos de idade, garantindo o controle de frequência escolar, com pelo menos 95% dos alunos concluindo esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIA 01 - Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários dos programas de transferência de renda das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos em colaboração com as famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude.

ESTRATÉGIA 02 - Instituir, implementar e fortalecer através de ato legal, a partir da aprovação desta lei, uma comissão permanente de acompanhamento e apoio da rede (Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social) para acompanhar a permanência e a frequência dos alunos; promovendo ainda a busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola.

ESTRATÉGIA 03 - Fortalecer e ampliar o programa de formação continuada para especialista em educação e professores do ensino fundamental, considerando a área de atuação profissional, a fim de propor novas estratégias que considerem o interesse dos alunos para buscar a permanência, a frequência e o sucesso escolar.

ESTRATÉGIA 04 - Garantir que os recurso municipais sejam repassados para que seja assegurada a qualidade pedagógica de infraestrutura e administrativa, considerando que os bons resultados de aprendizagem, mensuráveis, devam ser alcançados por todos, especialmente aqueles com idade entre 6 e 14 anos.

ESTRATÉGIA 05 - Reformar, ampliar, construir e regulamentar as Unidades Escolares, com recursos próprios ou em parcerias com instituições públicas e privadas, respeitando as normas de acessibilidade e aspectos regionais referentes ao município dentro dos padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, com vistas à ampliação da demanda.

ESTRATÉGIA 06 - Construir parcerias com os Governos Federal e Estadual e iniciativa privada, o uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos e outros materiais pedagógicos necessários às escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.

ESTRATÉGIA 07 - Garantir o número de alunos em sala de aula, de acordo com as exigências descritas no Edital de Matrícula para esta modalidade de ensino, dentro da relação adequada aluno X professor, como forma de valorizar o profissional da educação e possibilitar a qualidade do processo ensino aprendizagem.

ESTRATÉGIA 08 - Garantir a permanência do Orientador Pedagógico, Orientador Educacional (Especialista em Educação) e Professor em 100% das escolas de Ensino Fundamental da rede pública municipal, preferencialmente por meio de concurso público, considerando que para o bom desenvolvimento das atividades educacionais estes profissionais são imprescindíveis.

ESTRATÉGIA 09 - Garantir que a Equipe Pedagógica das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação tenha, em sua maioria, funcionários especialistas em educação (Supervisão Escolar, Orientação Pedagógica, Metodologia de Ensino, Orientação Educacional e Administração Escolar).

ESTRATÉGIA 10- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

ESTRATÉGIA 11 - Assegurar atendimento, através de recursos próprios e/ou parcerias com secretarias municipais e outras esferas federativas para auxiliar os profissionais das diversas áreas do conhecimento nas escolas de Ensino Fundamental, tais como: assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, neuropediatra, psiquiatra, oftalmologista e dentista para

atender as diversas faixas etárias desta modalidade de ensino, bem como orientar as famílias.

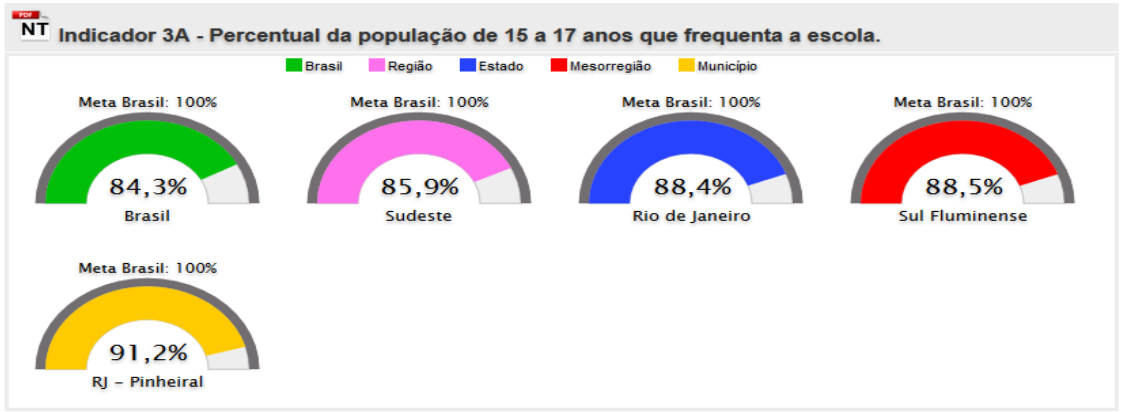
ESTRATÉGIA 12 - Promover cursos específicos com fim de capacitar os alunos da rede de ensino de Pinheiral que buscam aprovação em instituições de ensino médio e/ou técnico profissionalizante, como exemplo o IFRJ / CANP.

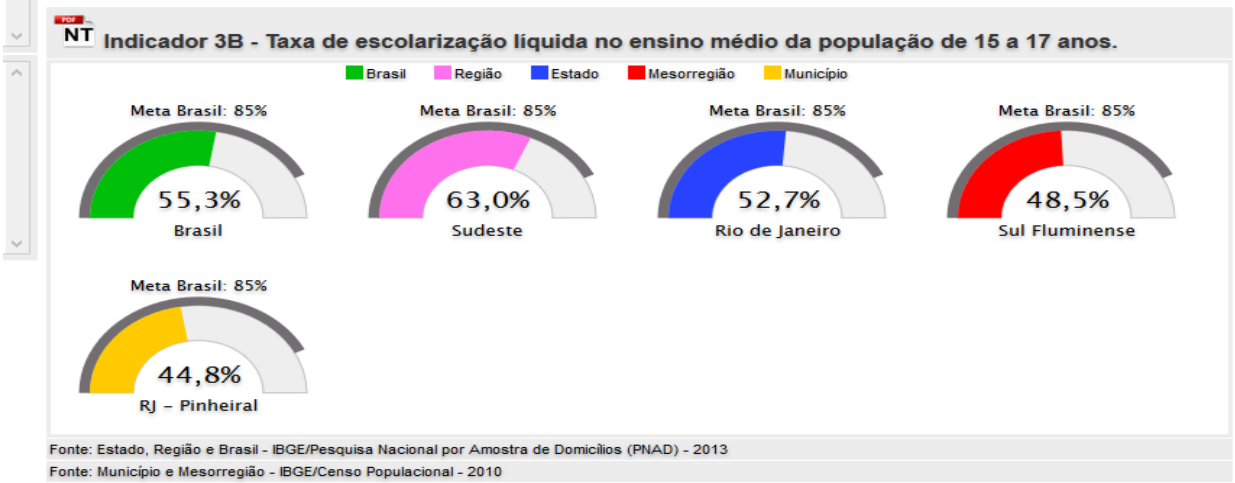
ESTRATÉGIA 13 - Incentivar a leitura nos alunos, criando meios para que os mesmos tenham acesso facilitado à mais variedades de títulos.

META 3 – Ensino Médio (Plano Nacional de Educação - PNE)

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).





META 3 – Ensino Médio (Plano Municipal de Educação - PME)

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 91% (noventa e um por cento).

ESTRATÉGIA 01 - Estabelecer e manter uma linha de diálogo permanente com o Estado e a União para a garantia das vagas a todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas conforme as demandas identificadas a partir de diagnóstico, garantindo assim a progressiva universalização do acesso.

ESTRATÉGIA 02 – Estabelecer e manter uma linha de diálogo permanente com o Estado e a União, no sentido de incentivar e ampliar, quando necessário, a oferta do ensino médio concomitante com o curso profissionalizante, com qualificação profissional e inserção social, com vistas a um diversificado leque de cursos ofertados à comunidade local, para o atendimento da demanda social, local e regional.

ESTRATÉGIA 03 - Promover a busca ativa de jovens que estão fora da escola para que possam concluir o ensino médio, a partir de parcerias com toda a rede de apoio que atenda aos jovens.

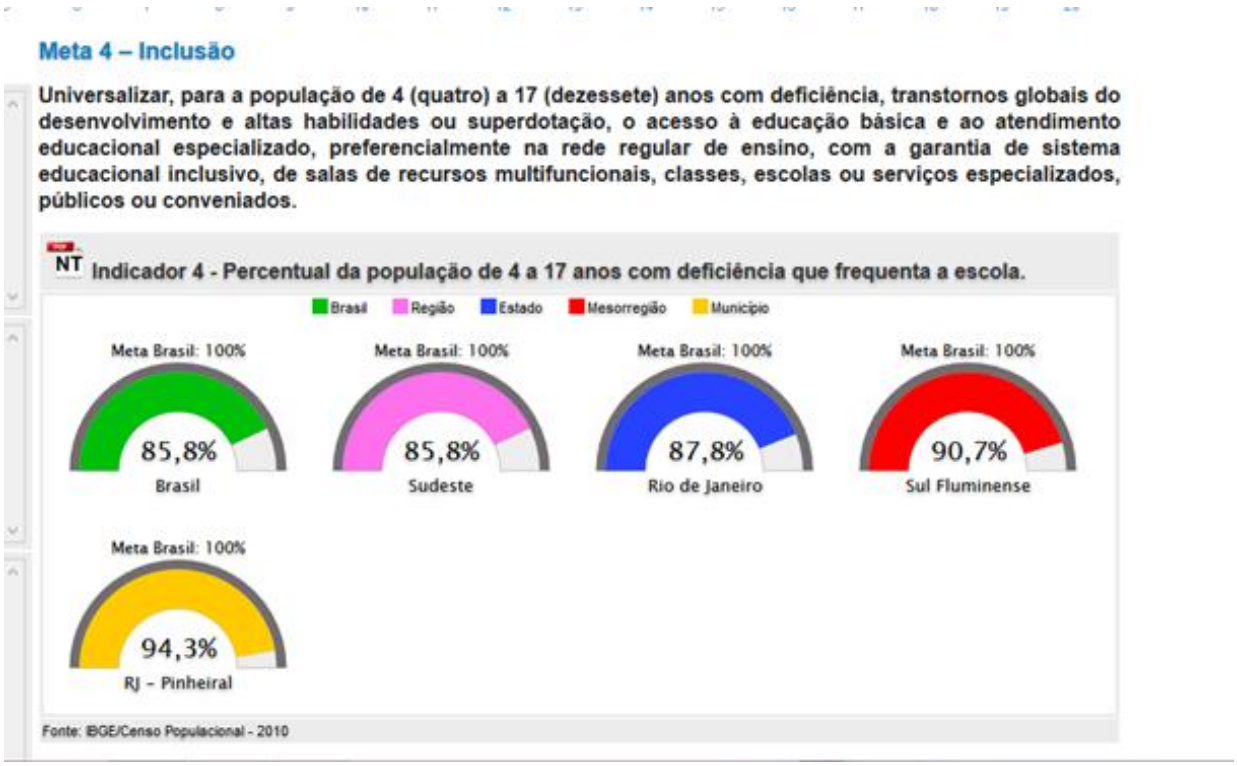
ESTRATÉGIA 04 - Estabelecer e manter uma linha de diálogo permanente com o Estado e a União, propondo a realização, sob a responsabilidade do Estado e da União, diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população Pinheiralense, especialmente dos estudantes concluintes da EJA fundamental.

ESTRATÉGIA 05 - Apoiar e estimular, em parceria com a rede estadual e federal, cursos de preparação para o ENEM.

ESTRATÉGIA 06 - Buscar parcerias para a implantação de cursos pré vestibulares gratuitos para os jovens disputarem as vagas das universidades com condições igualitárias.

ESTRATÉGIA 07 - Promover a interlocução entre as instituições de ensino a fim de integrar ainda mais as redes municipal, Estadual, Federal e a rede privada situadas na área territorial de Pinheiral.

META 4 – Inclusão (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 4 – Inclusão (Plano Municipal de Educação - PME)

Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA 01 - Promover, assegurar e ampliar, o atendimento escolar, às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e em

crianças oriundas de gravidez de risco e/ou prematuros, evitando ou minimizando os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, em instituições, buscando parceria com escola e serviço especializado de instituição filantrópica conveniada ao município, até o fim da urgência da plano.

ESTRATÉGIA 02 - Implantar, implementar e assegurar o funcionamento da sala de recursos multifuncionais nas escolas, ampliando o número de SRM (Sala de Recursos Multifuncionais) existente conforme a demanda.

ESTRATÉGIA 03 - Assegurar o transporte escolar com acessibilidade aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação assim como as instalações adequadas das escolas, espaços físicos, mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos adequados, aquisição de acervos bibliográficos, equipamentos multimídias e de tecnologia assistiva.

ESTRATÉGIA 04 - Implantar e consolidar 40 horas semanais para todas as salas de recursos multifuncionais, nas escolas da rede municipal de ensino, priorizando profissionais com formação específica para a atuação em até 3 anos de vigência deste plano.

ESTRATÉGIA 05 - Garantir, promover e assegurar capacitação e encontros de Formação Continuada, visando apoiar os profissionais envolvidos no acompanhamento e atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, como forma de contribuição para efetivo desempenho da função.

ESTRATÉGIA 06 – Criar um centro de atendimento ao educando e seus respectivos polos formados por uma equipe multidisciplinar, em parceria com a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e instituições comunitárias Filantrópicas para atendimento clínico e psicopedagógico aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

ESTRATÉGIA 07 - Implementar programas de parceria entre a rede regular de ensino e escolas de atendimento educacional especializado, em todas as etapas, níveis e modalidades, para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ESTRATÉGIA 08 – Ofertar e assegurar educação bilíngue em Língua Brasileira de sinais e língua portuguesa por meio do consentimento familiar no contraturno (AEE–Atendimento Educacional Especializado), bem como garantir profissional, preferencialmente surdo, com formação em libras e/ou letras/ libras.

ESTRATÉGIA 09 – Promover o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através de programas de inclusão ao mercado de trabalho, por meio de parcerias com instituições públicas, privadas, comunitárias e filantrópicas.

ESTRATÉGIA 10 - Promover e ampliar parcerias com instituições públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conveniadas com o poder público, visando possibilitar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino.

ESTRATÉGIA 11 - Buscar, promover e ampliar parcerias com instituições públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conveniadas com o poder público, no sentido de assegurar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos assim como serviços de acessibilidades necessários a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

ESTRATÉGIA 12 – Adequar as escolas com rampas, banheiros, corrimão e pisos antiderrapantes, respeitando e cumprindo a legislação vigente para receber alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ESTRATÉGIA 13 – Criar o cargo de Assessor Especial de Apoio à Educação Inclusiva garantindo o acompanhamento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em todas as escolas municipais de educação básica, mediante a avaliação e indicação, comprovando a necessidade do mesmo. Esse agente de apoio terá capacitações e Formações Continuadas,

ministradas por profissionais especialistas na área de educação Inclusiva, junto à SEMED.

ESTRATÉGIA 14 - Reduzir em, no mínimo, 20% o quantitativo de alunos nas turmas que atendem aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com o edital de matrículas do Município.

ESTRATÉGIA 15 - Garantir o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às matrículas efetivadas dos (as) estudantes da educação especial e AEE (atendimento Educacional Especializado) que recebem escolaridade e atendimento educacional especializado complementar e suplementar, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e decreto 7611 de 17 de novembro de 2011.

ESTRATÉGIA 16 - Criar e implantar na secretaria de educação do Município, o Núcleo (Coordenação, Seção, Equipe ou Departamento) de Educação Especial, com profissionais especialistas na área da educação especial com tal comprovação de formação e com experiência na área da educação especial, para apoiar e orientar os professores das escolas comuns com os (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica, a partir do ano de 2016.

ESTRATEGIA 17 - Promover a oferta do atendimento pedagógico em ambientes hospitalares e domiciliares de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para a construção do conhecimento desses educandos, até o último da vigência.

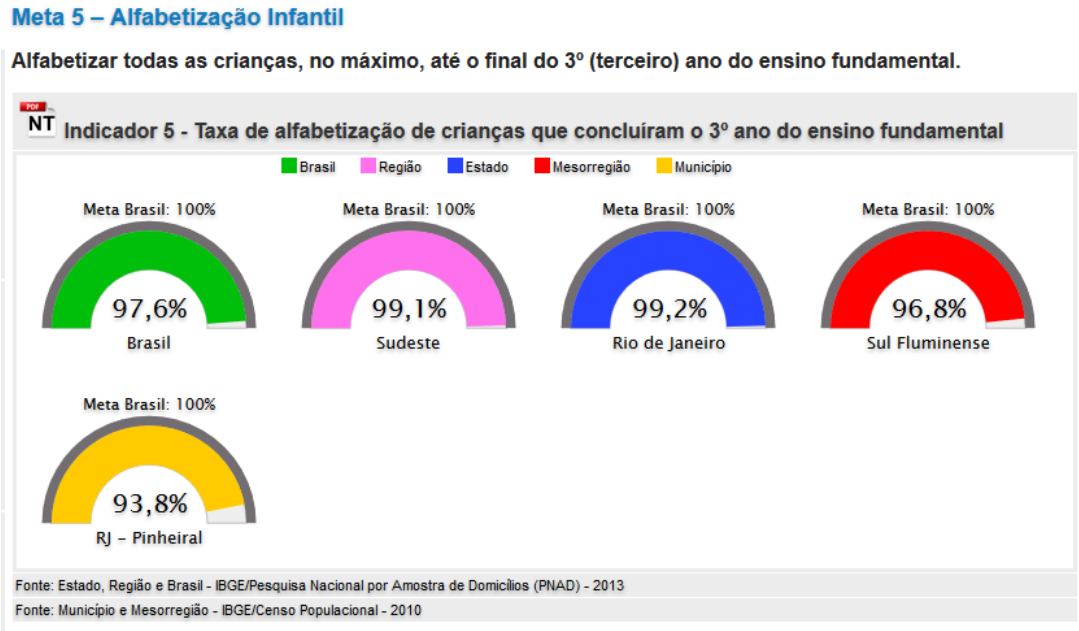
ESTRATÉGIA 18 - Oferecer a adoção do Sistema Braille de leitura, sorobã, orientação e mobilidade e o Programa Educacional de Vida Independente (PEVI) aos alunos cegos, conforme a demanda.

ESTRATÉGIA 19 - Promover a intersetorialidade entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, direitos humanos, entidades filantrópicas e Instituições comunitárias visando estreitar o apoio aos

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, a fim de assegurar a atenção integral ao longo da vida, buscando parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar.

ESTRATÉGIA 20 - Promover parcerias com instituições públicas, privadas ou filantrópicas, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso à participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na Educação Básica.

META 5 – Alfabetização Infantil (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 5 - Alfabetização Infantil (Plano Municipal de Educação - PME)

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) Ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIA 1 - Elaborar as ações pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, de acordo com as estratégias desenvolvidas na alfabetização, com qualificação e valorização dos professores e com apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças até, no máximo, 8 anos de idade.

ESTRATÉGIA 2 - Propor e incentivar formação continuada dos professores da pré-escola e do ciclo de alfabetização de forma articulada.

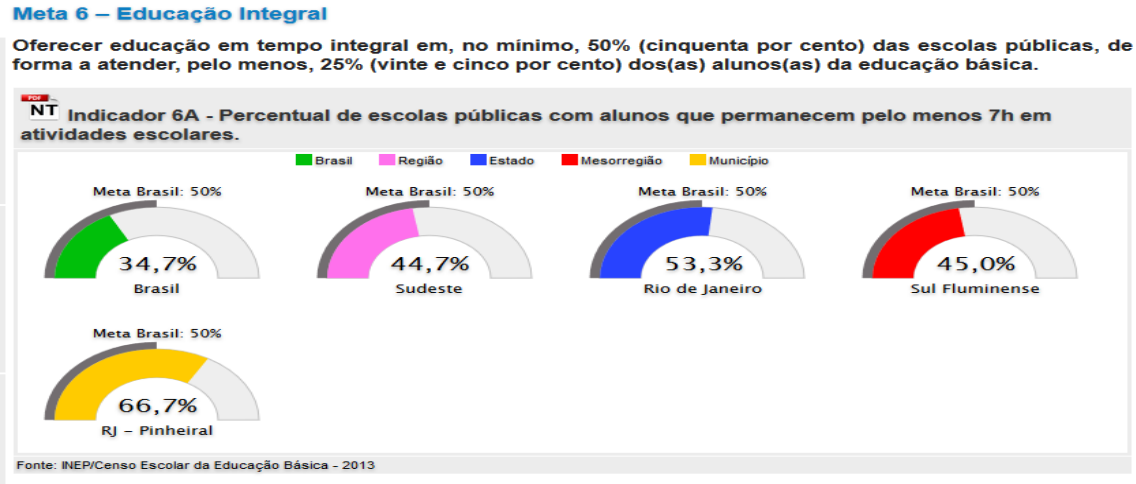
ESTRATÉGIA 3 - Ampliar o número de turmas do Ciclo de Alfabetização, reduzindo o quantitativo de alunos, no edital de matrícula do município, por turma para, no máximo, 25 alunos para o primeiro ano, 28 alunos para o segundo ano e 30 alunos para o terceiro ano.

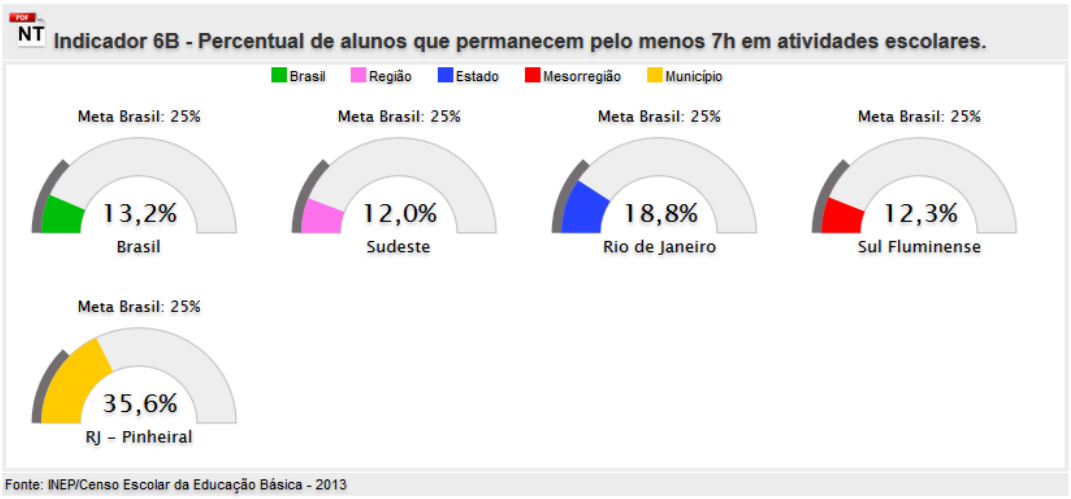
ESTRATÉGIA 4 - Elaborar programas com vistas a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos, metodologias e propostas pedagógicas, seguindo os resultados no sistema de ensino, por iniciativa própria e em regime de colaboração com o governo federal.

ESTRATÉGIA 5 - Garantir as propostas e ações do PNAIC e demais programas do MEC, intensificando as condições necessárias para a execução das mesmas.

ESTRATÉGIA 6 - Promover a alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com ações integradas a participação da equipe multidisciplinar, dos professores e equipe do PNAIC.

META 6 – Educação Integral (Plano Nacional de Educação – PNE)





META 6 – Educação Integral (Plano Municipal de Educação - PME)

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIA 1 - Ampliar, progressivamente, o tempo escolar de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas a partir de estudos e mapeamentos dos espaços da implantação do tempo integral nas escolas da rede pública de ensino provendo-as de recursos humanos qualificados e recursos financeiros para custear suas ações, até ao final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIA 2 - Captar, em regime de colaboração entre as Redes Municipal, Estadual e Federal e Iniciativa Privada, recursos para a estruturação e organização dos espaços para atender aos alunos em jornada ampliada.

ESTRATÉGIA 3 - Captar, em regime de colaboração entre Município, Estado e União, recursos para o programa de construção de escolas com o padrão arquitetônico oferecido pelo MEC e de mobiliários adequados para atendimento em tempo integral, dando prioridade às comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

ESTRATÉGIA 4 - Estabelecer medidas para otimizar o tempo de permanência de alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado onde deverão constar, além das atividades curriculares, atividades recreativas, esportivas e culturais.

ESTRATÉGIA 5 - Incentivar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, biblioteca, praça e parque.

ESTRATÉGIA 06- Construir e reestruturar a parte física das escolas da Rede Pública de Ensino, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades tendo em vistas a implantação do tempo integral nas escolas.

ESTRATÉGIA 07 - Implantar, no contraturno, cursos diversos ministrados por professores da Rede de Ensino, e quando necessário, contratar profissionais tendo parceria de outras entidades, sendo estes cursos de acordo com a viabilidade e compatibilidade dos educandos.

ESTRATÉGIA 08 - Buscar parcerias com empresas e instituições para realização de oficinas, visando atender e instrumentalizar nossos alunos para inseri-los no mercado de trabalho.

ESTRATÉGIA 09 - Ampliar a divulgação, utilizando os meios de comunicação disponíveis na cidade, da importância de Educação em tempo integral para a vida do aluno.

META 7: IDEB (Plano Nacional de Educação – PNE)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos finais do ensino fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino médio	4.3	4.7	5.0	5.2

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Escola	**UF:**	RJ
Município:	PINHEIRAL	**Nome da Escola:**	Todas
Rede de ensino:	Municipal	**Série / Ano:**	Todas

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ROBERTO SILVEIRA	3.8	4.5	3.9	4.3	3.5	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
E E M ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO	4.1	4.0	4.1	5.2	5.2	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3
E E M MANOEL TEIXEIRA CAMPOS JUNIOR		4.2	5.3		5.3		4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1
E M MARIA DO CARMO FADUL FERREIRA	3.5	3.9	5.5	5.3	5.0	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7
E M PAULO FREIRE				4.2	3.8				4.5	4.8	5.1	5.4	5.6
E M PROFESSORA DOMINGAS ALVES FERREIRA	4.7	4.8	4.2	5.5	***	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
E M ROSA CONCEICAO GUEDES	3.5	4.1	4.0	4.6	3.3	3.5	3.9	4.3	4.6	4.8	5.1	5.4	5.7
E M TRES POCOS	3.2	4.4	4.8		***	3.3	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6

Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Escola	**UF:**	RJ
Município:	PINHEIRAL	**Nome da Escola:**	Todas
Rede de ensino:	Municipal	**Série / Ano:**	Todas

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ROBERTO SILVEIRA	3.7	4.4	4.6	4.9	3.7	3.7	3.9	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7
E M MARIA DO CARMO FADUL FERREIRA				4.4	3.2				4.7	4.9	5.2	5.4	5.7

Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Escola	**UF:**	RJ
Município:	PINHEIRAL	**Nome da Escola:**	Todas
Rede de ensino:	Estadual	**Série / Ano:**	Todas

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CE CELIO BARBOSA ANCHITE	2.5	2.3	3.0	2.6	4.8	2.5	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
CIEP BRIZOLAO 291 DOM MARTINHO SCHLUDE	2.3	2.6	4.3	4.3	4.3	2.4	2.7	3.1	3.6	4.0	4.3	4.6	4.8

Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

META 7- IDEB (Plano Municipal de Educação - PME)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5.3	5.5	5.8	6.1
Anos finais do ensino fundamental	4.8	5.0	5.3	5.5
Ensino médio	3.7	4.1	4.4	4.6

ESTRATÉGIA 1 - Adotar programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

ESTRATÉGIA 2 - Promover e realizar estudo e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais, estaduais e federais de todas as escolas do ensino fundamental e médio, para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica para as escolas que não atingiram a meta do IDEB.

ESTRATÉGIA 3 - Formular, em parceria com todos os profissionais da educação, as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a legislação vigente e orientações metodológicas específicas.

ESTRATÉGIA 4 - Garantir o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Pública e Particular de Ensino, conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIA 5 – Implantar, em regime de colaboração, quando necessário, com entes federativos, um programa de apoio pedagógico para correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da distorção idade/série dentro das escolas de Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIA 7 - Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da Rede Pública de Ensino, aperfeiçoando os mecanismos para acompanhamento pedagógico dos alunos como instrumento efetivo de planejamento, intervenção e gestão da política educacional da Unidade de Ensino.

ESTRATÉGIA 8 - Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem e fluxo escolar.

ESTRATÉGIA 9 - Garantir a publicação das experiências existentes da educação municipal através da realização de encontros, palestras, seminários, congressos, revistas e jornais impressos/ digitais e publicações de livros.

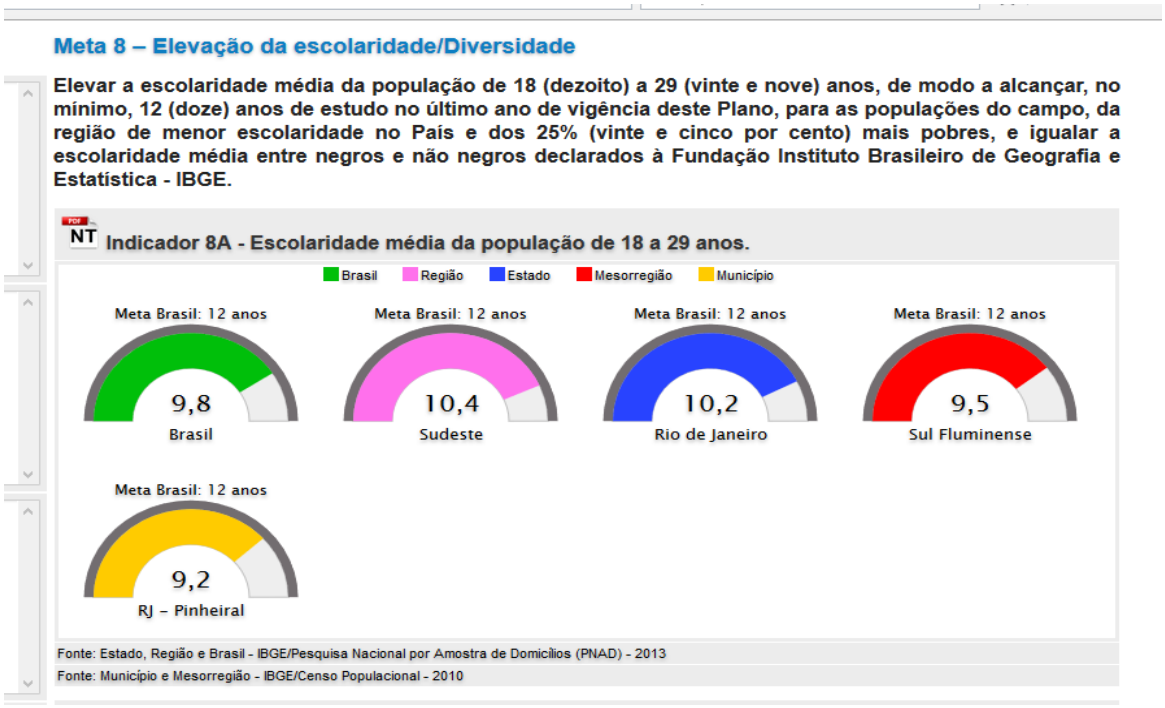
ESTRATÉGIA 10 - Ofertar, por meio de programa de formação de gestores, a orientação para o uso dos recursos financeiros da transferência direta desses, destinados à escola, garantindo a participação do Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres, no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

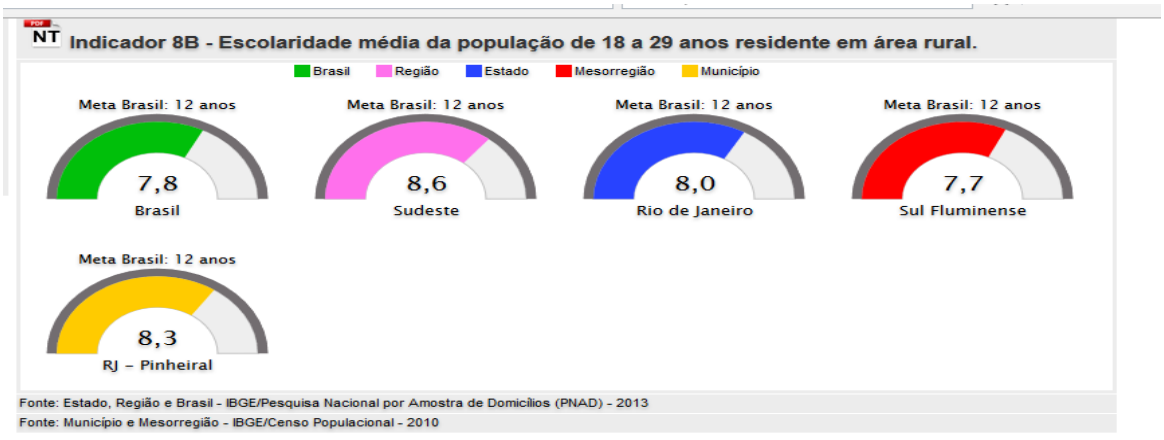
ESTRATÉGIA 11 - Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, garantindo a implementação das respectivas diretrizes curriculares

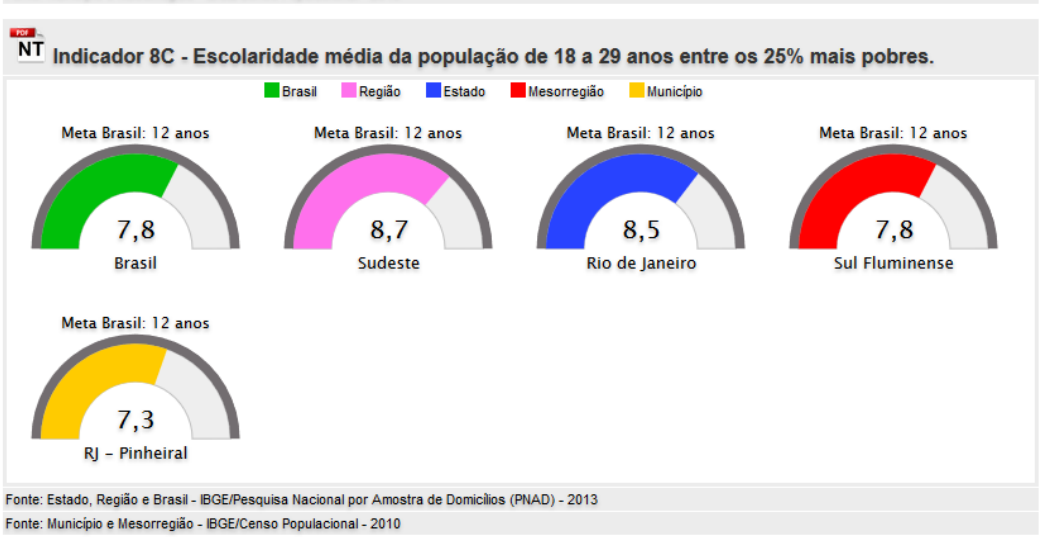
nacionais, por meio de ações colaborativas com conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

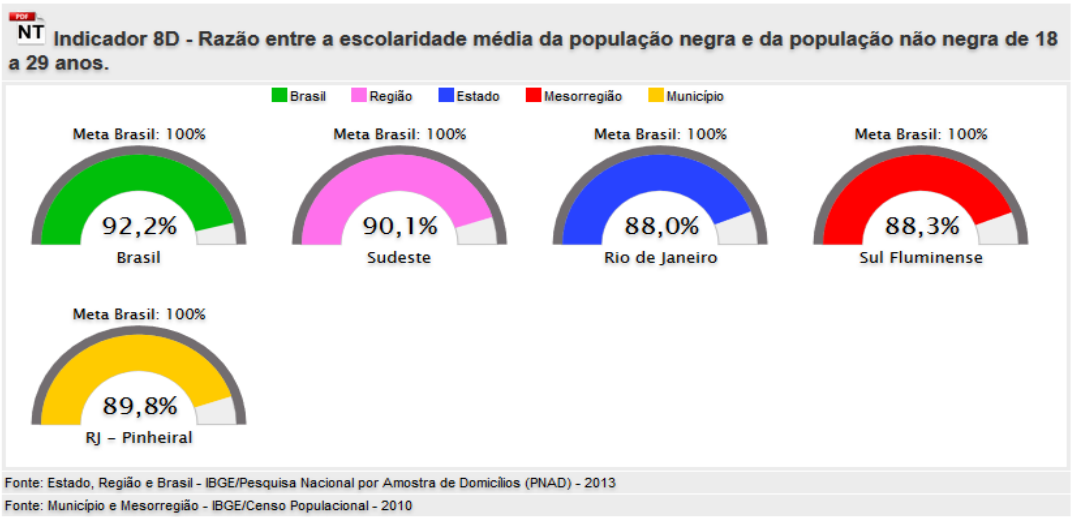
ESTRATÉGIA 12 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

META 8 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Plano Nacional de Educação – PNE)









META 8 - Elevação da Escolaridade / Diversidade (Plano Municipal de Educação – PME)

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos , de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIA 1 - Promover programas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a colaboração das demais esferas educacionais, que desenvolvam metodologias para priorizar o acompanhamento a estudantes com rendimento escolar atrasado considerando as especificidades da população apontada pela meta.

ESTRATÉGIA 2 - Implementar no município parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério público o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, identificando motivos de afastamento e colaborando como sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio a aprendizagem de maneira a estimular a ampliação de atendimento dos estudantes na rede pública referentes aos seguimentos populacionais considerados na meta.

ESTRATÉGIA 3 - Garantir, a partir de 2016, sob a responsabilidade da rede de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições de infraestrutura adequada, materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias, laboratórios, bibliotecas e área de lazer e desporto em conformidade com a realidade local e as diversidades.

ESTRATÉGIA 4 - Assegurar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes e especialistas em temas contemporâneos, direitos humanos, contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.

ESTRATÉGIA 05 - Garantir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e em parcerias com as escolas do Município, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços de reflexões nas referidas Unidades Escolares, que envolvam as famílias dos estudantes e profissionais de educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre as questões de direitos humanos.

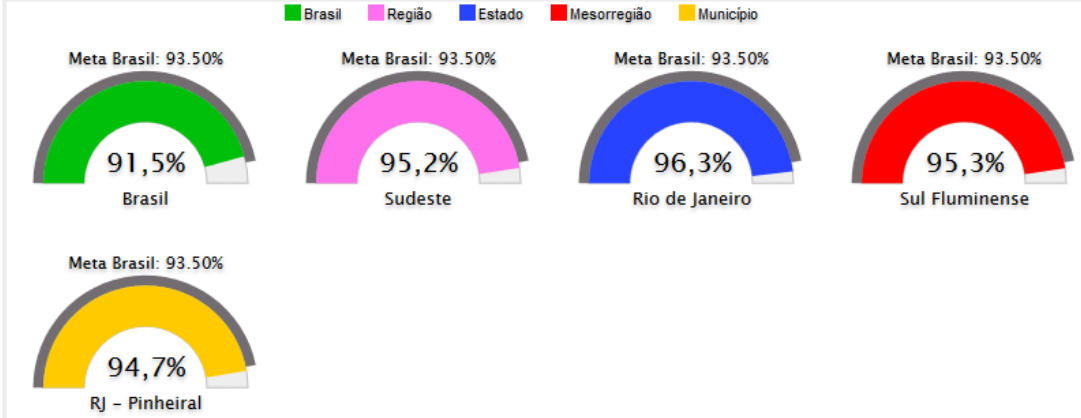
ESTRATÉGIA 06 - Fomentar a elaboração de proposta curricular que inclua como temas transversais dos direitos humanos de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar e coibir as discriminações e os preconceitos.

META 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos (Plano Nacional de Educação – PNE)

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

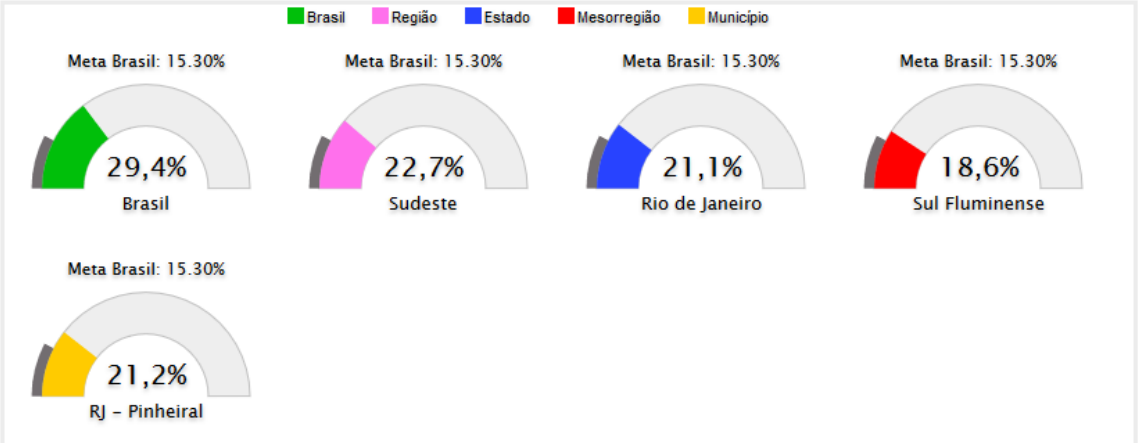
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

NT Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

META 9 - Alfabetização de Jovens e Adultos (Plano Municipal de Educação - PME)

Elevar a taxa de alfabetização da polução com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2020 e, até o final da vigência desde PME, universalizando a alfabetização e reduzindo em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIA 1 - Prover a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA assegurando o acesso e permanência.

ESTRATÉGIA 2 - Garantir, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita de educação para jovens e adultos na modalidade EJA, objetivando o fortalecimento e o compromisso da Alfabetização como Política de Estado, viabilizando a continuidade do estudo a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

ESTRATÉGIA 3 - Realizar formação específica para professores sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educando da EJA com necessidades educacionais especiais.

ESTRATÉGIA 4 – Prover as escolas com EJA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de equipe pedagógica completa, de forma a fornecer suporte necessário para recepção e acompanhamento, objetivando a permanência e conclusão do processo de alfabetização e estudos.

ESTRATÉGIA 5 – Realizar, com a colaboração de Secretarias e outros Órgãos Federativos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, diagnóstico de jovens e adultos com o Ensino Fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes, para conhecer a demanda ativa por vagas, para assegurar e planejar adequadamente a oferta, respeitando a faixa etária, o turno, a viabilidade e o aspecto metodológico.

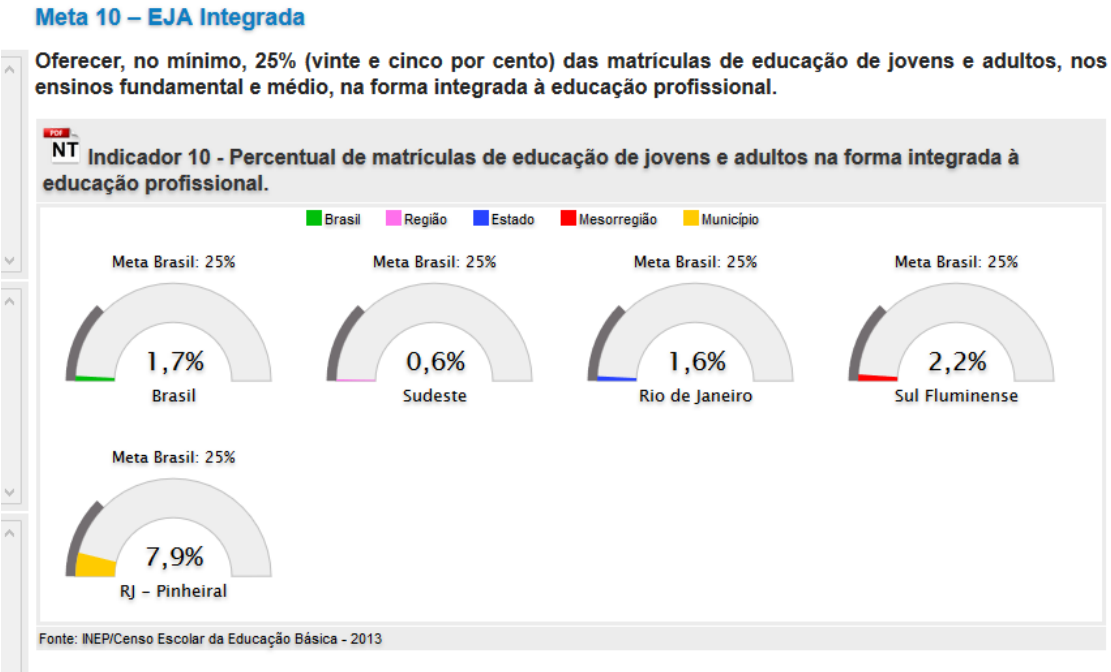
ESTRATÉGIA 6 - Realizar periodicamente, chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos através de ampla divulgação e formas de busca ativa, em regime de colaboração e parcerias.

ESTRATÉGIA 7 - Desenvolver ações, que preparem os profissionais da educação que vão atuar na alfabetização de jovens e adultos, reduzindo a evasão escolar através de trabalho diferenciado e atrativo para conseguir atraí-los para a unidade escolar.

ESTRATÉGIA 8 - Implementar nas políticas de jovens e adultos as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso às tecnologias educacionais e às atividades de recreação, cultura e esporte, implementando também programa de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas: envelhecimento e estatuto do idoso.

ESTRATÉGIA 9 - Estabelecer programa permanentes em parcerias com entes federativos (União, Estado e Município) que garanta às escolas públicas de ensino fundamental a oferta de alfabetização de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a proposta de jovens e adultos.

META 10 – EJA Integrada (Plano Nacional de Educação - PNE)



META 10 - Educação de Jovens e Adultos - EJA (Plano Municipal de Educação - PME)

Oferecer, no mínimo, 25% das matriculas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental de forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIA 1 - Implantar programas de educação para trabalhadores, com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração ou parceria com as demais redes públicas e instituições privadas de estudos, que garantam uma educação integrada à educação profissional, no nível fundamental, para jovens e adultos.

ESTRATÉGIA 2 - Promover e coordenar, junto com o Estado, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados sobre as ações pedagógicas desenvolvidas pelos programas de jovens e adultos integrados à educação profissional, constituindo indicadores que servirão de instrumentos de verificação para o cumprimento da meta.

ESTRATÉGIA 3 - Elaborar meios de associar o ensino fundamental para jovens e adultos, aos cursos de formação profissional através de convênios com outros entes da federação e entidades profissionalizantes, articulado as políticas de jovens e adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.

ESTRATÉGIA 4 - Fornecer formação continuada e permanente aos professores que atuam na educação jovens e adultos.

ESTRATÉGIA 5 - Diagnosticar as aptidões profissionais dos alunos da EJA, para implementar a parte do currículo que garantirá a iniciação profissionalizante, buscando parcerias.

META 11 - Educação Profissional (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 11 – Educação Profissional (Plano Municipal de Educação - PME)

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, garantindo a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIA 1 - Fortalecer parcerias com as Redes Estadual e Federal, para oferta de Educação Profissional de acordo com as demandas existentes, tendo como base o diagnóstico de identificação de vagas, garantindo acesso progressivo à Educação Profissional, sendo essa educação profissional presencial, semipresencial e à distância.

ESTRATÉGIA 2 - Instituir políticas objetivando a superação das desigualdades étnico raciais e regional no acesso e na permanência, na educação profissional técnica de nível médio nos setores público e privado, com adoção de políticas afirmativas, conforme disposto em lei, por meio de ações dos órgãos gestores – administrador e normativo.

ESTRATÉGIA 3 - Ampliar sempre, que necessário, as matrículas da educação profissional integrada ao Ensino Médio, para as populações do campo, assegurando o atendimento em instituições públicas, aos

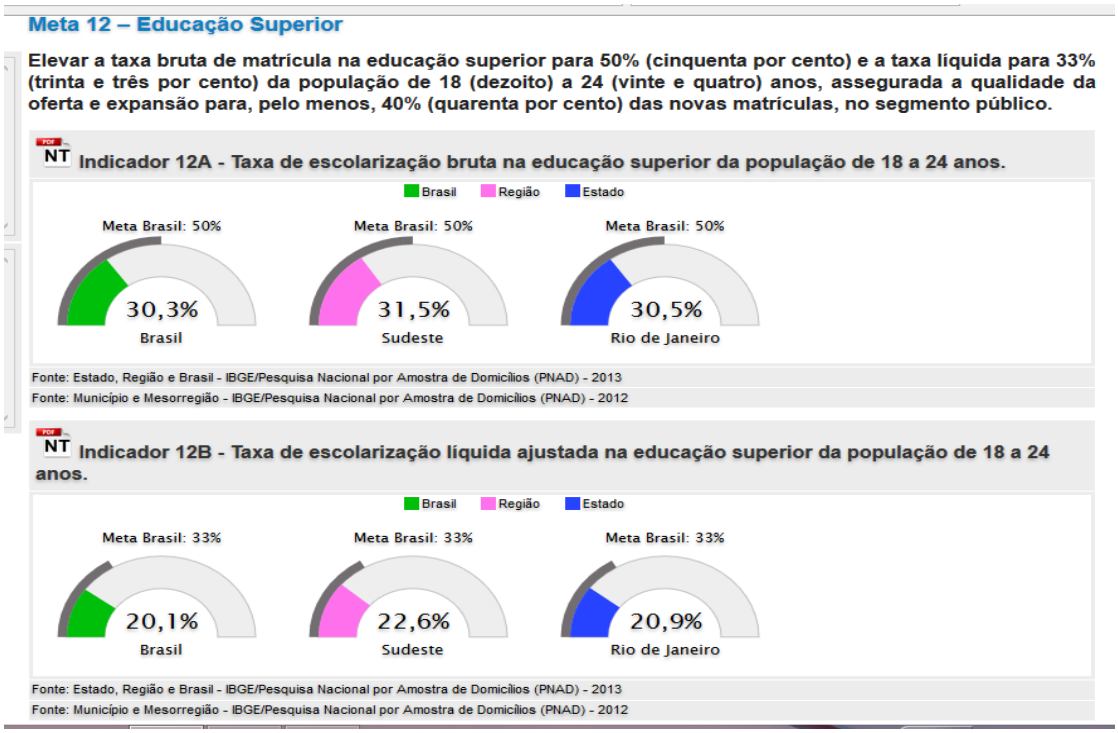
beneficiários de programas de Assistência Social, Complementação de Renda e Economia Solidária, sob a responsabilidade do estado e de instituições federais.

ESTRATÉGIA 4 – Garantir, a partir de um ano de vigência deste plano, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica.

ESTRATÉGIA 5 - Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, acessibilidade de comunicação, se necessário, por meio de língua brasileira de sinais (libras), com profissional devidamente habilitado, para apoio na comunicação em turmas regulares, possibilitando desta forma, o ingresso de estudantes surdos, nas escolas públicas e privadas de formação profissional.

ESTRATÉGIA 06 - Garantir que todo curso técnico e/ou Profissionalizantes disponham de aulas teóricas e práticas.

META 12- Ensino Superior (Plano Municipal de Educação – PNE)



META 12- Ensino Superior (Plano Municipal de Educação - PME)

Assegurar a qualidade da oferta e expansão da educação superior, incentivando a proposta PNE, com novos parceiros e garantir, até o prazo final de vigência deste plano, o transporte gratuito a todos os estudantes universitários para outros Municípios.

ESTRATÉGIA 1 - Divulgar os programas do Governo Federal como PROUNI, FIES, SISU junto às escolas de ensino médio do município, bem como a importância do ENEM.

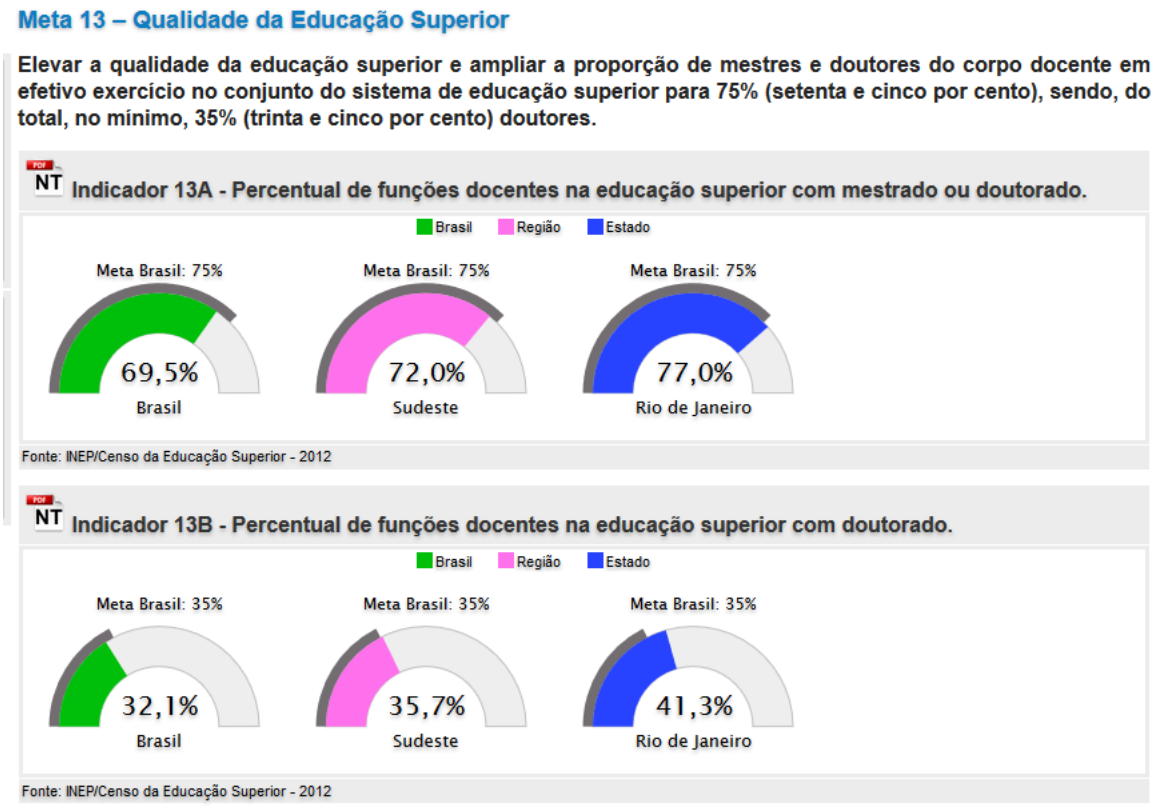
ESTRATÉGIA 2 - Estabelecer convênios entre Município e universidades privadas dos municípios próximos, cooperando com a política de formação de profissionais de nível superior.

ESTRATÉGIA 3 - Recorrer ao Estado e à União, visando a ampliação da oferta de vagas, da rede estadual de educação superior, da Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica, do Consórcio CEDERJ e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

ESTRATÉGIA 4 - Identificar a demanda de alunos e possíveis alunos universitários que encontram no custo do transporte entre sua residência e a universidade um empecilho para se manter ou ingressar na universidade.

ESTRATÉGIA 5 - Criar um cronograma onde no primeiro semestre de 2016 se iniciará o transporte gratuito universitário, com o poder público atendendo inicialmente 10% da demanda e chegando ao final do plano com 100% da demanda atendida.

META 13 – Qualidade da Educação Superior (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 13 – Qualidade da Educação Superior (Plano Municipal de Educação - PME)

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior incentivando as ações de parcerias na proposta da Meta Nacional.

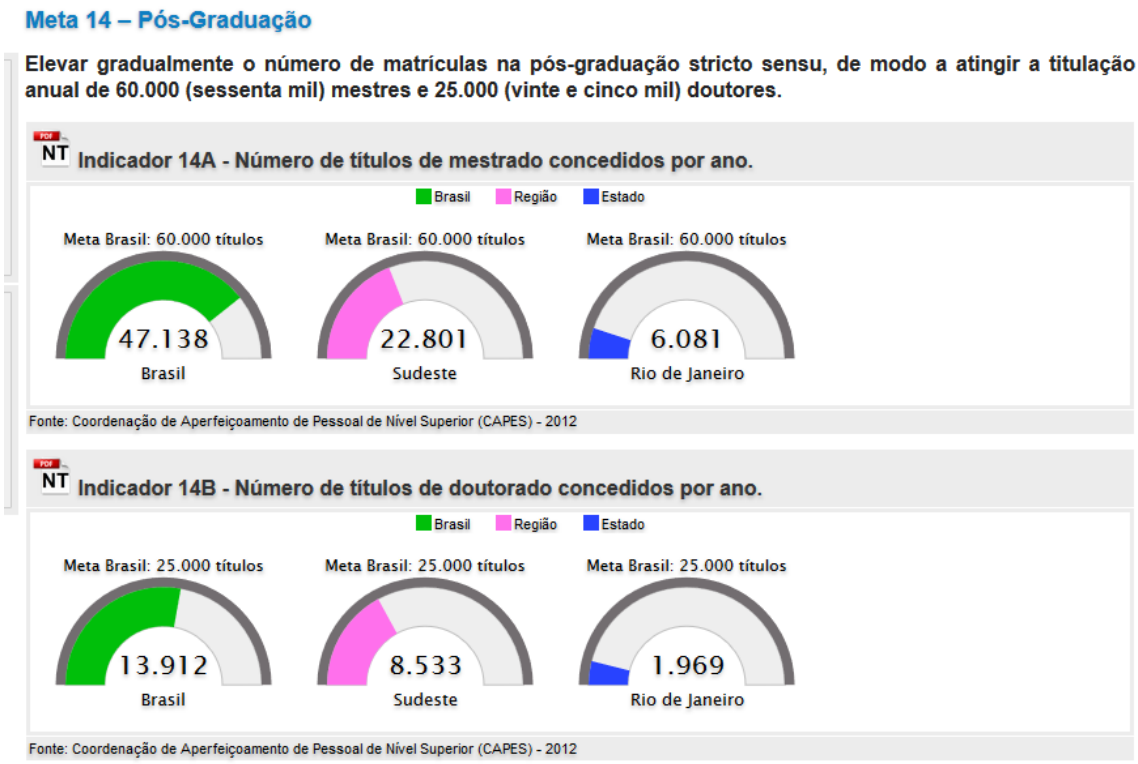
ESTRATÉGIA1 - Identificar e divulgar, a partir de informações contidas no Censo Escolar, demandas para oferta de cursos de Pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu, no sentido de atender as demandas dos professores da educação básica que atuam em Pinheiral.

ESTRATÉGIA 2 - Buscar parcerias com as instituições que possam sediar, através de polo, cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.

ESTRATÉGIA 3 - Garantir o acesso à plataforma eletrônica, organizando a oferta às matrículas em curso de formação inicial, pós graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.

ESTRATÉGIA 4 – Incentivar, através de licença remunerada para estudos e bolsas para os professores graduados do município, a aquisição de qualificações (mestrado, doutorado), objetivando melhoria no processo pedagógico e sua valorização profissional, vinculando a permanência do funcionário na PMP por um tempo determinado pela SEMED, após a conclusão.

META 14 – Pós-Graduação (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 14 - Pós-Graduação (Plano Municipal de Educação - PME)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, motivando a continuidade aos estudos.

ESTRATÉGIA 01 - Incentivar programas de iniciação científica e tecnológica articulados com os programas de pós-graduação stricto sensu, de forma a estimular o aluno da graduação a dar continuidade aos estudos.

ESTRATÉGIA 02 - Buscar em polos próximos ao município cursos de pós-graduação latu sensu e stricto sensu na modalidade à distância.

ESTRATÉGIA 03 - Oferecer gratificação aos profissionais que estiverem cursando pós-graduação Latu e Stricto Sensu vinculando sua permanência na Rede por, no mínimo 3 (três) anos, para que o município colha os benefícios do crescimento profissional do docente, bem como a inserção da gratificação após a conclusão do curso.

ESTRATÉGIA 04 - Atribuir pontuação aos candidatos que possuem nível superior, previsto em edital de concurso, e dar gratificação aos profissionais de primeira fase que apresentarem licenciatura relacionada à área.

META 15 – Profissionais da Educação (Plano Nacional de Educação – PNE)

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 15 – Profissionais da Educação (Plano Municipal de Educação - PME)

Criar meios para que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o fim da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 1- Construir e implementar, após decorrido um ano de aprovação deste PME, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.

ESTRATÉGIA 2 - Fomentar, consolidar e ampliar parcerias e convênios com as instituições tendo por finalidade a oferta de formação inicial e continuadas para docentes e não docentes, de acordo com a necessidade observada na rede.

ESTRATÉGIA 3 - Consolidar convênios com as instituições de ensino superior para ofertar aos docentes com Licenciatura, conforme a sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar.

ESTRATÉGIA 4 - Buscar parcerias com instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma FREIRE.

ESTRATÉGIA 5 - Garantir o acesso à plataforma eletrônica, organizando as ofertas e as matrículas em cursos de formação, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.

ESTRATÉGIA 6 - Aderir aos programas do MEC específicos para formação dos profissionais da Educação.

ESTRATÉGIA 7 – Buscar parcerias para Instalar no município um polo de educação à distância do CEDERJ, bem como pré-vestibular social.

META 16 – Formação (Plano Nacional de Educação – PNE)

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 16 – Formação (Plano Municipal de Educação – PME)

Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, incentivando que 50% dos professores concluam, até o último ano de vigência do PME, o nível de pós-graduação.

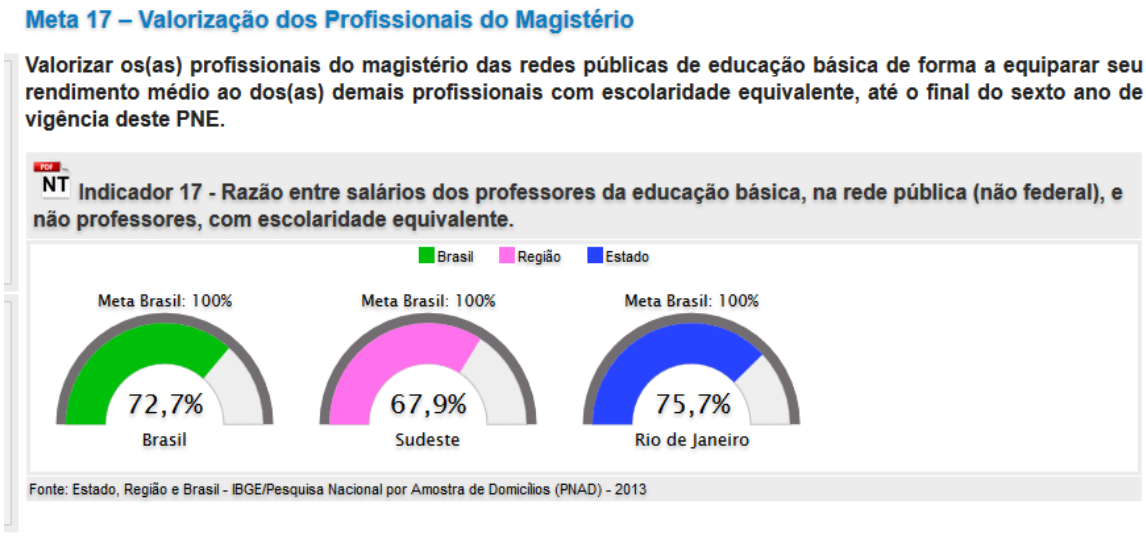
ESTRATÉGIA 1 - Criar um portal eletrônico municipal para interação entre escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 1 ano de vigência do PME.

ESTRATÉGIA 2 - Buscar e incentivar a oferta de Pós-graduação de Stricto Senso, gratuita, através de convênios ou parcerias com instituições de ensino superior privado e público.

ESTRATÉGIA 3 - Buscar e incentivar a formação em nível de pós-graduação Latu Sensu a 50% dos profissionais em educação e a 6% em nível pós-graduação Stricto Sensu até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA 4 - Criar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura através da disponibilização de livros e outros materiais para os profissionais da educação.

META 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério (Plano Nacional de Educação – PNE)



META 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério (PME)

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.

ESTRATÉGIA 1 - Valorizar os profissionais do Magistério das Redes Públicas de Ensino, através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.

ESTRATÉGIA 2 – Implementar Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

META 18 – Planos de Carreira (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-PNE)

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META 18 – Planos de Carreira (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME)

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica docentes e não docentes.

ESTRATÉGIA 01 - Garantir preferencialmente o ingresso do funcionário do Magistério através de concurso público.

ESTRATÉGIA 02 – Garantir, até o final de vigência deste plano, que os profissionais docentes e não docentes, em sua maioria, sejam ocupantes de cargos prioritariamente efetivos, exceto por motivos emergenciais previstos em lei, não havendo cadastro reserva.

ESTRATÉGIA 03 - Criar fórum de discursão, tendo por finalidade assegurar a revisão do Plano de Carreira do Magistério.

ESTRATÉGIA 04 - Assegurar, através de uma comissão nomeada e instalada, o acompanhamento do profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para efetivação ou não do mesmo.

META 19 – Gestão Democrática (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- PNE)

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 19 – Gestão Democrática (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME)

Garantir condições para a continuidade do Processo de gestão democrática na educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico para tanto.

ESTRATÉGIA 01 - Esclarecer junto à comunidade escolar a importância do Conselho do FUNDEB, fortalecendo-o, a fim de garantir a sua efetividade.

ESTRATÉGIA 02 **-** Garantir condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento do conselho do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e a ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a

participação da comunidade escolar na elaboração da Projeto Político Pedagógico e a transparência das ações efetuadas nas escolas.

ESTRATÉGIA 03 -. Assegurar condições, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de aprovação deste plano, para o Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o seu funcionamento, inclusive com destinação de espaço próprio para a instalação de cada um destes conselhos junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como fortalecer os Conselhos Escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática , priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica.

ESTRATÉGIA 04 - Criar mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica, em parceria com o sistema municipal, proporcionando a todos os segmentos da comunidade escolar participação efetiva neste processo com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar as escolas nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.

ESTRATÉGIA 05 - Fortalecer o Conselho Municipal de Educação garantindo, até a metade do prazo final de vigência deste Plano, recursos financeiros, dotação orçamentária definida, espaço físico adequado e próprio, junto a Secretaria Municipal de Educação, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.

ESTRATÉGIA 06 - Fortalecer os Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo, recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transportes para fiscalização e desempenho de suas funções.

ESTRATÉGIA 07 - Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas e incentivar a implementação nas escolas privadas.

ESTRATÉGIA 08 - Promover a formação de gestores, representantes dos Conselhos Escolares e das Associações de Pais e Mestres, visando a implementação, a qualificação da gestão democrática e sua efetivação.

ESTRATÉGIA 09 - Instituir através de ato legal, a partir da aprovação deste plano, Fórum para acompanhamento das metas e estratégias, efetivando o acompanhamento da execução do PME.

ESTRATÉGIA 10 - Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e, sempre que necessário, extraordinariamente.

ESTRATÉGIA 11 - Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, criando mecanismos de chamamento e promovendo, inclusive, a avaliação deste documento para sua reorganização.

ESTRATÉGIA 12 - Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e a permanência do aluno na escola, realizando, inclusive, o recenseamento com parceria e chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.

META 20 – Financiamento da Educação (Plano Nacional de Educação – PNE)

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META 20 – Financiamento da Educação (PME)

Garantir os investimentos constitucionais previstos para a educação no Município, priorizando os novos recursos na melhoria da formação dos profissionais e da infraestrurura escolar.

ESTRATÉGIA 1 - Criar parcerias com instituições públicas e privadas e demais segmentos da sociedade organizada, que possibilitem a captação

de recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação municipal, visando ao seu fortalecimento e avanço da qualidade.

ESTRATÉGIA 2 - Assegurar merenda escolar de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino na Educação Básica.

ESTRATÉGIA 3 - Garantir a conservação e a segurança dos prédios e monumentos públicos da rede municipal, por meios de recursos públicos, em regime de colaboração com as demais secretarias, entes da federação e parcerias com empresas privadas.

ESTRATÉGIA 4 - Garantir, a partir da publicação deste Plano, que as escolas prestem contas, anualmente, dos recursos recebidos pelo Governo Federal, devendo estas serem fixadas em local visível na própria Unidade Escolar interna e externamente.

6 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Educação de Pinheiral, elaborado para o decênio 2015-2025, representa o instrumento norteador da educação municipal para este período, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para o período de 10 (dez) anos.

A proposta deste Plano Municipal de Educação encaminhada à Câmara de Vereadores, estabelece na estratégia 09 da Meta 19 a instituição de Fórum para acompanhamento da execução do mesmo a partir de sua aprovação.

Além do Fórum, o este Plano Decenal Municipal de Educação será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação através de uma comissão composta por 03 (três) membros, nomeada através de portaria, pelo Prefeito Municipal. Esta Comissão terá por objetivos a realização das seguintes tarefas:

1. Realizar anualmente a avaliação das metas e estratégias do PME.

2. Analisar os resultados obtidos na avaliação e comparar com as metas propostas no PME, identificando pontos de maior dificuldade e propondo ações para correção e adequação dos mesmos.

3. Encaminhar ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados, com as devidas propostas de solução.

BIBLIOGRAFIA

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Lei: 9393/96.

_____. **Constituição Nacional** de 1988.

_____, INEP. **Fundeb: Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação:** avanços na universalização da educação básica. LIMA, M. José Rocha e Vital Didonet. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

Plano Municipal de Educação de Pinheiral, 2009-2018

http://pne.mec.gov.br/
http://www.inep.gov.br/
http://www.todospelaeducacao.org.br/
http://www.convivaeducacao.org.br/users/sign_in
http://www.pinheiral.rj.gov.br
http://escolasustentaveis.ning.com/
http://www.se.df.gov.br/programas-para-desenvolvimento-da-educacao/333-programa-escola-aberta.html